

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESO

ANNO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1897

## SUMMARY

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem da Presidencia da Republica ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 5 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 4 do corrente, a Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Nova York.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viacao.

SAOÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAR E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Balanço do Banco Hypothecario do Brazil.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem á noite o seguinte telegramma:

MONTE SANTO, 7—Urgentissimo—Parabens a V. Ex. e á Republica. Recebi agora officio do general Arthur Oscar participando que hontem foi reconhecida a identidade de pessoa de Antonio Conselheiro no cadaver encontrado no santuario, o qual demonstra ter Conselheiro fallecido ha 15 dias. De tudo se lavrará um termo em Canudos, sendo o cadaver photographado. Cordizes saudações.—  
M. Bittencourt, Ministro da Guerra.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional: Tomando em consideração as ponderações feitas pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre a conveniencia de solicitar-se ao Poder Legislativo a concessão do credito especial de 11:827\$740, para pagamento ao Dr. Cincinato Americo Lopes, dos vencimentos atrasados, durante o tempo em que esteve privado do exercicio do cargo de professor de sciencias naturaes, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes, o qual, em virtude de sentença do juizo seccional do Districto Federal, foi reintegrado por decreto do Poder Executivo, tenho a honra de remetter-vos a inclusa exposição, afim de que vos digneis de resolver a tal respeito, como for acertado.

Capital Federal, 6 de outubro de 1897.—  
Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Sr. Presidente da Republica:

O Dr. Cincinato Americo Lopes, professor de sciencias naturaes, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes, não se conformando com o decreto de 28 de maio de 1894 que o exonerou desse logar, intentou acção e obteve do juizo seccional do Districto Federal sentença, proferida a 29 de abril de 1896, annullando o referido decreto e ordenando a reintegração no cargo de que foi destituído, como vereis da carta precatoria requisitoria junta.

Nesta conformidade, foi o mesmo doutor reintegrado por decreto de 9 de agosto ultimo.

E porque tenha elle direito aos vencimentos atrasados, cujo pagamento requereu a este Ministerio e competindo ao Governo, e não ao interessado, diligenciar acerca da concessão do credito necessario para tal fim, nos termos da doutrina firmada pela Commissão de Orçamento da Camara dos Deputados, exarada no parecer sob n. 23, e confirmada nos de ns. 31, 76 e 77, todos de 1895, no sentido de não serem admissiveis os pedidos individuaes de creditos de semelhante natureza, julgo conveniente que se solicite do Poder Legislativo o credito especial de 11:827\$740, para occorrer á despeza com os vencimentos que competem áquelle professor nos periodos abaixo mencionados:

Vencimentos, na razão de 3:600\$ annuaes, a contar de 28 de maio a 31 de dezembro de 1894.....	2:138\$709	
Idem de todo o anno de 1895.....	3:600\$000	
Idem de todo o anno de 1896.....	3:600\$000	
Idem de 1 de janeiro a 9 de agosto de 1897.....	2:187\$098	11:525\$805
Ordenado na razão de 2:400\$ annuaes, a contar de 10 de agosto a 24 de setembro de 1897, pois que reassumiu o exercicio do cargo a 25.....		371\$935
		11:827\$740

Capital Federal, 6 de outubro de 1897.  
Amaro Cavalcanti.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente:

Foi concedida aposentadoria ao bibliothecario do Museu Nacional Manoel da Motta Teixeira, de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, com o vencimento que lhe competir na forma da lei;

Foi concedido ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Cypriano de Souza Freitas, de accordo com o art. 295 do codigo aprovado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e §§ 2º e 3º do artigo unico do mesmo decreto, o acrescimo de 10%, de seus vencimentos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara da comarca de juiz de Fóra ás justicas de Portugal, a requerimento de Francisco Borges de Mattos e que não pôde ser encaminhada ao seu destino por não estar sellada na forma prescripta pelo art. 57 do regulamento anexo ao decreto n. 1.261, de 11 de fevereiro de 1893, e art. 1º n. 23 da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado.

—Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar o requerimento em que o tenente do 12º batalhão de infantaria Eugenio de Magalhães, pede guia de mudança para o Estado de São Paulo, visto ter sido obrigado a mudar a sua residencia para aquelle Estado.

Ao procurador Seccional da Republica neste districto, com referencia ao officio de 25 do mez findo, copias dos do chefe de policia e do delegado da 6ª circumscripção com relação á busca por elle dada na casa de tovolagem á praça Tiradentes n. 28.

—Foram remettidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Itaperuna

José Tibureio Garcia de Mattos.  
Geraldo José Machado.  
José Maria Pereira Garcia.  
José Custodio Fernandes Lannes.  
Severino Teixeira de Oliveira.  
Manoel Francisco dos Reis Tavora.  
Macario Garcia de Freitas.  
Antonio Gaudencio Garcia.  
José Domingues da Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano José Carena—Remetteu-se a portaria ao Presidente do Estado de S. Paulo.

—Agradeceu-se ao Dr. Dyonisio Evangelista de Castro Cerqueira a communicação que fez em aviso de 2 do corrente mez do haver assumido na mesma data o exercicio do cargo de Ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas, para o qual foi nomeado interinamente por decreto do dia anterior.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se paguem:

—As folhas, relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do machinista-mór, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, dos desinfectores, das tripolações das lanchas das vistas sanitarias interna e externa do porto, e do vapor *Paulo Candido* empregado no serviço extraordinario de con-

dução de doentes, desinfecção de navios e quarentenario junto ao costão da fortaleza de Santa Cruz, na importancia de 5:846\$000;

Dos salarios dos serventes da repartição da policia desta Capital, na de 499\$998;

Dos vencimentos dos guardas da visita da policia do porto desta Capital e dos tripulantes da lancha da mesma visita, na de 1:136\$666;

Dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção desta Capital, na de 150\$000;

Dos vencimentos do guarda encarregado de fiscalizar as obras no Hospital Maritimo de Santa Izabel, relativos aos mezes de agosto e de setembro findos, na de 318\$000;

—As contas:

De 1:250\$ do aluguel relativo ao mez findo, dos predios em que funciona a secretaria da policia desta Capital;

De 3:049\$900, de fornecimentos feitos a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 27:482\$129, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, em agosto ultimo.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balancete da receita e despesa da Casa de Correção desta Capital, no mez de agosto ultimo.

—Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias, afim de que possa continuar a contribuir para o montepio obrigatorio dos funcionarios publicos o Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, exonerado a pedido do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Rometten-se ao Ministro da Fazenda o laudo do exame de validez a que foi submettido Antonio José de Mello;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil identico laudo de Manoel Mirques Ramos;

Ao director dos Telegraphos identico de Venancio de Figueiredo Neiva;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande as contas de fornecimentos áquelle estabelecimento, de Belmiro Rodrigues & Comp. e Taves & Comp.

—Communicou-se a Charles Vautolet & C. que acha-se nesta repartição á sua disposição, para novo concerto, uma balança pertencente á pharmacia do Lazareto da Ilha Grande;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande que foram entregues ao mestre do Republica os frascos de serum Jersen adquiridos no Instituto Pasteur de Pariz;

Ao mesmo que providenciou-se, para ser submettida a novo concerto a balança da pharmacia daquelle estabelecimento; assim como reclamou-se de Charles Vautolet & Comp. os tubos do pulverizador Genest.

Accusou-se ao governador do Estado do Amazonas o recebimento do officio sob n. 558, de 3 do corrente, que em seu nome foi dirigido a este Ministerio pelo chefe do departamento do interior daquelle Estado;

Ao director de Hygiene e Assistencia Publica desta Capital o recebimento do seu officio sob n. 1 000, de 4 do corrente;

Ao chefe de policia do Districto Federal o recebimento de seu officio sob n. 10.701, de 1 do corrente;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande o recebimento de seu officio sob n. 286, de 3 do corrente.

—Devolveu-se ao inspector de sãnde do porto do Estado de Alagoas a carta de Jacintho Nunes Leite, contractante do escaler mandado executar para o serviço daquelle inspeccoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 5 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 578—Communica que o processo relativo ás pensões de montepio, pretendidas pelas viúvas solteiras do finado ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça Manoel de Jesus Valdetaro (visconde de Valdetaro) devia ter sido iniciado a requerimento dos proprios interessados, ou de seus representantes legais, e não dos inventariante dos bens, que é pessoa incompetente.

— A' Caixa de Amortização:

N. 579—Communicando terem sido entregues a Miran Latif 15 ap. lices da divida publica, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro.

— A' alfandegas:

De Pernambuco:

N. 156—Remette os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Albertina Gentil de Carvalho, viúva, e aos menores Alfredo Gentil de Carvalho e Antenor Gentil de Carvalho, filhos do contribuinte Luiz Rodrigues de Carvalho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— A' do Maranhão:

N. 68—Concede o credito de 277\$776 para pagamento a Jorge & Santos, do aluguel da casa occupada pela Escola de Aprendizizes Marinhos do mesmo Estado.

Dia 6

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 136—Declara que não pôde ter logar o pagamento da quantia de 716\$129 ao carteiro da Administração dos Correios do Estado do Paraná João Baptista Vallões, convindo que providencie no sentido de ser concedido pelo Congresso Nacional o credito necessario para o pagamento de tal despesa.

N. 137—Declara que o Tribunal de Contas resolveu não julgar legal a expedição do titulo declaratorio de vencimento de inactividade do aposentado telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Cesar de Castro Bandeira.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 106—Declara que só poderá ser satisfeito, quando houver credito na verba—Exercicios findos—o pagamento ao Dr. José Joaquim Seabra, da quantia de 4:000\$; e quanto ás gratificações de 2:000\$ e 1:744\$453, torna-se necessario providenciar no sentido de ser concedido o necessario credito pelo Congresso Nacional.

N. 107—Restitue a relação que acompanhou o aviso do mesmo ministerio, n. 2.488, de 22 de setembro proximo findo, e roga se digne providenciar no sentido de ser solicitado do Congresso Nacional o credito necessario para o pagamento dos ordenados a que tem direito os magistrados em disponibilidade constantes da mesma relação.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 1 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

— A' Delegacia do Pará:

N. 5—Transmittie, para a devida execução o titulo de licença de Julio Brigidio dos Santos, conferente da Alfandega do Pará.

A' Alfandega de Manaus:

N. 20—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 28 de setembro ultimo, remette a petição em que alguns commerciantes de Itacoatiara reclamam contra o acto dessa inspeccoria, prohibindo que os vapores estrangeiros façam escala por aquelle porto, afim de que, devidamente sellada e

encaminhada por essa alfandega, possa a mesma petição subir a decisão da autoridade superior.

— A' de Pernambuco:

N. 55—Remette, para os devidos efeitos, o titulo de licença do 1º escriptuario dessa repartição João Augusto Carlos Saboia.

— A' da Bahia:

N. 90—Declara que, por despacho de 30 de setembro ultimo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo para o material importado pela companhia do Queimado, com destino ao serviço de canalização de agua nessa capital.

— A' de Santos:

N. 121—Envia o titulo de licença do guarda José Luiz de Oliveira.

— A' de Santa Catharina:

N. 29—Havendo essa alfandega enviado ao Thesouro, com o officio de 11 de setembro ultimo, o quadro da arrecadação effectuada por alli e pelas Mesas de Rendas que lhe são subordinadas, durante os 1º e 2º trimestres do corrente anno, quadro que já lhe tinha sido devolvido para que as rendas das alludidas repartições viessem convenientemente discriminadas, e achando-se essa lacuna sanada, occorre, entretanto, ainda outra lacuna e de natureza a exigir nova devolução, porquanto cumpre discriminar-se a renda ordinaria de qualquer outra, que não pôde, como aquella, ser computada no calculo da porcentagem que se quer distribuir; esta directoria devolve de novo o referido quadro, recomendoando a essa repartição que o organize de modo a observar estritamente a disposição do art. 73 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.872, de 2 de agosto de 1896.

— A' de Porto Alegre:

N. 32—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 28 de setembro findo, fez extensiva a essa Alfandega a ordem transmittida á do Rio Grande, em data de 27 de fevereiro do corrente anno, mandando cobrar direitos de consumo sobre as chatas que a Hamburg Sudamerikanischen Dampschiffahrt's Gesellschaft importou para o seu serviço e que estão sujeitas á taxa do art. 790 da Tarifa; cumprindo a essa Alfandega promover, com urgencia, a cobrança dos alludidos direitos sobre embarcações de tal natureza, que aquella companhia tenha acaso importado para a navegação nesse porto.

— A' do Rio Grande:

N. 44—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 28 de setembro ultimo, deu sua approvação ao acto pelo qual essa Inspectoria fez recolher aos cofres a quantia de 2:819\$, proveniente de direitos de expediente sobre carvão mineral, importado pela Companhia Hamburg Sudamerikanischen Dampschiffahrt's para consumo dos rebocadores a seu serviço, conforme o communicou essa repartição em officio de 24 de agosto deste anno.

— A' Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 19—Tendo sido entregue ao director do Museu Nacional tres das carroças existentes nessa Quinta, conforme communicou essa superintendencia em officio de 4 de agosto ultimo, esta directoria determina-lhe que informe si se apresentaram pretendentes ás tres carroças restantes, cuja venda lhe foi autorizada por ordem de 8 de junho proximo passado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 24 de setembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Paulino Tinoco & Comp., pedindo isenção de direitos para arame.— A' vista do parecer, não podem os supplicantes ser attendidos.

Dia 28

João Afonso Vasques, solicitando despacho livre de arame destinado a Domingos Rache, negociante no Rio Grande do Sul.— Não tem logar o que requer.

## Dia 29

Associação Commercial do Pará, \*pedindo augmento do pessoal braçal da capatazia da Alfandega respectiva— Este Ministerio não tem meios para attender ao pedido constante destes papeis.

## Dia 1 de outubro de 1897

Augusto Goebel, negociante em Porto Alegre, solicitando isenção de direitos para arame.— Sómente por intermedio da Alfandega de Porto Alegre e de conformidade com o despacho de 27 de setembro ultimo sobre a pretensão de Silva Mattos & Irmão, poderá este Ministerio tomar em consideração o pedido do supplicante.

## Dia 2

Carassa Irmãos (de Corumbá), pedindo isenção de direitos para arame farpado.— Não tem logar o que requerem os supplicantes, não só pelos motivos constantes do parecer como pelos fundamentos do despacho de 27 de setembro ultimo sobre a pretensão de Silva Mattos & Irmão.

Florencio José Munhoz, 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, requerendo exame para habilitar-se no logar de guarda-mór.— A vista do parecer, deve o supplicante aguardar opportuniidade.

Leivas Reis & Comp. e Augusto Leivas & Comp., impetrando isenção de direitos para arame ns. 6 e 7, importados para cerca.— A isenção refere-se ao arame dos numeros prescriptos para cercas, com o intuito de favorecer a agricultura e a criação e não o commercio, pelo que se tem exigido a prova desta applicação, que é o fundamento da lei, não bastando a affirmação dos importadores interessados.

Paulo Baptista Ferreira, requerendo igual favor.— A vista do parecer, não tem logar o que requer o supplicante.

## Dia 4

Bento & Comp., fazendo igual pedido.— O pedido dos supplicantes não pôde ser attendido, não só pela razão constante do parecer, como pelos fundamentos do despacho de 27 de setembro ultimo sobre a pretensão de Silva Mattos & Irmão.

Luchsinger & Comp., negociantes no Rio Grande, solicitando o mesmo favor.— O pedido dos supplicantes não pôde ser attendido, não só por ter deixado de vir por intermedio da Alfandega do Rio Grande, como pelos fundamentos do despacho de 27 de setembro ultimo, sobre a pretensão de Silva Mattos & Irmão.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil nos Estados Unidos—3ª secção—N. 10—Nova York, 3 de agosto de 1897.

Sr. Ministro—Tenho a honra de enviar-vos inclusos os mappas do movimento do commercio e navegação entre o Brazil e os portos deste districto consular, no segundo quartel do corrente anno.

Consta do mappa n. 1 que sahiram para o Brazil 65 embarcações, arqueando 68.046 toneladas, com 1.495 homens de equipagem; e entraram do Brazil 65 embarcações, arqueando 125.532 toneladas, com 2.333 homens de equipagem. O valor exportado em moeda nacional, cambio par, foi de 5.569:504\$350 e o importado de 26.025:253\$. Comparando estes Algarismos com os do ultimo quartel, vê-se que houve acrescimo na exportação de 967:870\$530 e na importação de 11.591:676\$170.

Do mappa n. 2 consta que os principaes productos exportados foram: banha de porco, 4.586.925 libras; farinha de trigo, 152.673 barricas; kerozene, 6.183.850 galões; madeira de construção, 12.734.000 pés; oleo de caroço de algodão, 3.202 barris; terebentina, 24.596 galões e toucinho, 17.825 barricas e 2.067 caixas.

Do mappa n. 3 consta que os principaes productos da importação foram: assucar, 17.618.169 libras; borracha, 4.092.299 libras; cacão, 262.735 libras e café, 134.472.424 libras.

Do mappa n. 4 consta que o cambio foi de \$1.87 3/4 em abril, \$4.87 3/4 em maio e \$4.87 em junho, e os fretes variaram de 5 a 30 centavos por pé cubico, conforme os differentes portos especificados no mesmo mappa.

No porto de Baltimore entraram 13 embarcações procedentes do Brazil, arqueando 13.024 toneladas com 216 homens de equipagem, trazendo generos no valor de 763:657\$170 e sahiram para o Brazil 7, arqueando 5.032 toneladas com 102 tripolantes, levando generos no valor de 550:312\$110; no de Nova Orleans entraram 5, arqueando 8.869 toneladas com 171 homens de tripulação, trazendo generos no valor de 987:317\$050; no de Savannah entraram 14 em lastro, sommando 14.359 toneladas com 250 tripolantes; do de Norfolk sahiram 2, arqueando 2.693 toneladas com 40 homens de equipagem, levando generos no valor de 40:593\$060; do de Pensacola sahiram 3,

## Directoria do Contencioso

## Expediente de 4 de outubro de 1897

N. 20 — Tendo o Tribunal de Contas resolvido em sessão de 26 do mez passado dar baixa na responsabilidade de Francisco Leição de Almeida pelo desempenho das funcções de administrador das capatazias e fiel de armazem que exerceu cumulativamente com as de porteiro, nesta alfandega, declaro-vos que podeis effctuar a entrega a quem de direito dos bens que constituia a fiança daquelle ex-responsavel da Fazenda, fazendo-se as devidas notas no termo respectivo.—Bernardino de Campos.— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte.

N. 31 — Tendo sido re-nettida pela Directoria do Contencioso ao Dr. procurador seccional da Republica no districto desta Capital, afim de ser cobrada executivamente, uma guia de differença de direitos, na importancia de 9:937\$500, extrahida pela Alfandega do Rio de Janeiro contra os negociantes desta praça Zenha Ramos & Comp., proveniente de 400 caixas de carne simplesmente fervida, a elles pertencentes, abidospachadas e vindas por cabotagem em dezembro do anno passado e aqui verificadas como contendo carne em conserva para taxa superior, cumpre que providencias de modo a ser suspensa qualquer execução que neste sentido esteja sendo promovida pelo Dr. procurador seccional nesse Estado contra F. Oliveira que submetteu a dita mercadoria a despacho de cabotagem nes a alfam lega.—Bernardino de Campos.— Sr. inspector da Alfandega do Estado do Pará.

## Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

José Joaquim Alves Vianna, reclamando contra o procedimento do Banco dos Funcionarios Publicos, relativo à cobrança dos seus vencimentos, como agente aposentado do Correio de Nitheroy.— A vista do parecer, não procede a reclamação do supplicante.

Dia 4

José Americo Coutinho da Fonseca, ex-almoxarife do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, por seu procurador Delermendo de Aguiar, pedindo para substituir a respectiva fiança.— Deferido, nos termos do parecer, devendo ser pelo requerente apresentada a necessaria procuração.

Marciano Lazaro de Azevedo Silva, ajudante de correitor da Caixa de Amortização.— Deferido, nos termos do parecer.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foi dispensado do cargo de adjunto do Arsenal de Guerra de Porto Alegre o tenente-coronel honorario do exercito José do Rego Barros, e nomeado para o referido cargo o tenente coronel tambem honorario Domiciano Joaquim Ribeiro, conforme prozoz o respectivo director.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

2ª SECÇÃO

## Expediente de 6 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 68:110\$973 a diversos, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 1892 (aviso n. 1.900);

De 400\$400 ao porteiro desta secretaria, por indemnização de despezas feitas em setembro findo (aviso n. 1.901);

De 348\$, folha de serventes da Directoria Geral de Estatistica, em setembro findo (aviso n. 1.902);

De 83\$60 à Société Anonyme du Gas, de fornecimentos feitos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em agosto ultimo (aviso n. 1.903);

De 4:186\$410, folha do pessoal empregado no Observatorio do Rio de Janeiro, em setembro findo (aviso n. 1.904);

De 3:312\$355, filha do pessoal empregado no recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1.905);

De 900\$, folha do pessoal empregado nas obras da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em setembro findo (aviso n. 1.906);

De 64:964\$877 à Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, de juros garantidos no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.907).

## Requerimentos despachados

Bacharel Francisco Xavier Wanderley Lins, pedindo para continuar como contribuinte.— Deferido.

D. Guilhermina Barbosa, solicitando o abono da quota para funeral ou luto, por fallecimento de seu irmão solteiro João Casimiro Barbosa, agente de estação da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.— Deferido.

arqueando 3.280 toneladas, levando madeira de construção no valor de 58:560\$, e entraram 16 em lastro, sommando 18.333 toneladas com 309 homens de equipagem; do de Brunswick sahiram 2, arqueando 2.128 toneladas com 31 tripolantes, levando madeira de construção no valor de 36:259\$620; no de Philadelphia entraram 2, arqueando 2.017 toneladas com 35 homens de tripulação, trazendo generos no valor de 75:121\$620 e sahiram 1, arqueando 193 toneladas, com 12 tripolantes, levando generos no valor de 70:589\$470. Todos estes Algarismos acham se inclusos no mappa n. 1 do movimento da navegação. De Nova Orleans e Savannah não houve exportação e em Norfolk e Brunswick não houve importação.

A proposito do projecto de annexação do archipelago de Sandwich pelos Estados Unidos, vem a pelo recerdar a importancia commercial destas ilhas.

Durante o anno de 1896 o desenvolvimento commercial do archipelago de Sandwich attingiu o ponto mais alto a que tem chegado, pois o valor da importação e da exportação subiu a 39.489:354\$060. Em 1890 o movimento foi de 36.792:204\$300. O augmento fôr de cerca de 3:000.000\$030. Durante 1887—1896 o movimento alcançou a 30.148.518\$000. Por ahi pôde-se calcular a sua crescente importancia commercial.

Um facto digno de nota no seu commercio é o grande excessso da exportação sobre a importação. Dos 39.489:354\$060, movimento do commercio em 1896, a exportação foi de 23.392:870\$900 e a importação de 11.096:483\$160; a importação foi menos da metade da exportação, deixando em favor o saldo de 17.296:337\$740. O valor da média annual da exportação durante os 10 annos de 1887—1896 montou a 20.225.418\$030, e o da importação a 9.923:099\$970, deixando de saldo a média annual de 10.712:316\$230.

Dos paizes que tem relações commerciaes com o archipelago de Sandwich, os Estados Unidos occupam o primeiro logar, gosando de 90% do commercio total. Nos cinco annos de 1887—1891 a quota exacta creditada aos Estados Unidos foi de 91.20%; das estatisticas dos seguintes cinco annos, 1892—1896, vê-se que os Estados Unidos tiveram 91.92%.

Durante o anno de 1893 o valor total do commercio dos dous paizes elevou-se no maximo a 38.291:479\$980; anteriormente, em 1890, o maximo foi de 33.514:714\$730. O valor minimo durante os 10 annos

foi de 21.628:946\$910, em 1892. Vê-se que o commercio dos Estados Unidos com o archipelago varia, mas sempre tendendo a augmentar.

Segundo as estatisticas officiaes do archipelago, 95 % do commercio total entre os dous paizes, faz-se pelos portos do Pacifico e 5 % pelos do Atlantico.

Depois dos Estados Unidos é a Gran-Bretanha o paiz que maior commercio tem com Sandwich. Durante os cinco annos de 1887 a 1891 a quota creditada aos inglezes foi de 4.89 %; durante os cinco annos de 1892 a 1896, porém, foi apenas de 3.09 %, o que accusa declive sensivel.

O commercio de Sandwich com a Allemanha tambem diminuiu durante os 10 annos, sendo que a quota a esta creditada foi apenas de 0.71 % contra 1.14 % durante 1887 a 1891.

Por outro lado, o seu commercio com a China e o Japão augmentou consideravelmente, accusando, durante 1892 a 1896, 2.49 % do valor total para esses dous paizes, contra 1.48 % durante 1887 a 1891.

Os outros unicos paizes mencionados separadamente nas notas officiaes do archipelago como gosando de suas relações commerciaes são a Australasia, o Canadá, as ilhas do Pacifico e a França. O commercio com a Australasia foi de 0.86 % sobre o total em 1887 a 1891 e 0.18 % em 1892 a 1896, accusando pequeno augmento. O commercio com o Canadá, si bem que pequeno, augmentou de mais do dobro durante os 10 annos. O commercio com as ilhas do Pacifico e com a França foi sem importancia.

O augmento das suas relações commerciaes com os Estados Unidos é devido ao tratado de reciprocidade em vigor entre os dous paizes desde 9 de setembro de 1876, e segundo o qual os principaes productos de cada um são admittidos livres de direito nos portos do outro.

Conforme as estatisticas americanas, durante os 10 annos seguintes ao da sua assignatura, 1877—1886, a média annual do valor total da importação e exportação montou a 16.100:246\$670, contra 3.569:407\$680 annuaes durante os 10 annos precedentes ao tratado. Maior desenvolvimento deu-se durante os ultimos 10 annos, 1887—1896, cuja média elevou-se a 26.643:516\$470.

A exportação do archipelago consiste quasi que exclusivamente de productos de agricultura, constituindo os outros menos de 1 % do seu valor total.

Occupa o assucar o primeiro logar, comprehendendo em valor 94 % approximadamente sobre todos os outros productos nos 10 annos de 1887—1896. A quantidade exportada em 1896, 352.175.269 libras, excedeu consideravelmente a dos annos precedentes. A média annual da exportação nos cinco annos de 1892—1896 foi de 301.060.203 libras contra 245.373.612 libras em 1887—1891. Devido, porém, a baixa na média do preço esses augmentos importantes não são acompanhados de augmentos correspondentes no valor total do assucar embarcado.

De facto, a média annual do valor do assucar enviado para os Estados Unidos durante 1887—1891 foi maior do que o enviado durante 1892—1896; a primeira subindo a 20.594:508\$020 e a ultima a 16.157:650\$110. A importancia maior nos 10 annos foi em 1891, 24.069:484\$920, e a menor em 1895, 13.548:694\$140; a de 1896 foi de 20.746:336\$580, a maior desde 1891. A comparação destes algarismos com os dos 20 annos precedentes a 1887—1896 demonstra claramente o augmento consideravel da exportação do assucar para os Estados Unidos sob o tratado de reciprocidade, que está em vigor desde 9 de setembro de 1876.

Esses algarismos mostram tambem que durante os 10 annos seguintes ao do tratado, 1877—1886, a média annual da exportação foi de 190.022.690 libras contra 32.468.368 libras durante 1887—1876. A este extraordinario crescimento seguiu-se maior augmento nos ultimos 10 annos, subindo a média annual para o periodo de 1887—1896 a 273.216.907 libras.

Depois do assucar, é o arroz o producto mais importante na exportação para os Estados Unidos. Consta das estatisticas officiaes que a exportação desse producto tem decrescido sensivelmente durante os ultimos annos. Em 1892-1896 a média annual foi de 6.920.092 libras, no valor de 536:801\$220, contra 10.353.120 libras, no valor de 857:763\$750 em 1887-1891. A quantidade exportada em 1896 foi menor durante os ultimos dez annos, accusando apenas 4.354.500 libras, no valor de 299:334\$930.

As bananas occupam o terceiro logar. Os maiores embarques fizeram-se em 1893, no valor de 231:646\$890. Desde esse anno a exportação tem diminuido, e em 1896 o valor exportado foi de 138:754\$260. A média annual de 1892-1893 foi, porém, mais alta do que nos 10 annos precedentes, accusando 180:777\$350 contra 154:949\$760 em 1887-1891.

Pellees e couros constituem o quarto item. Durante os ultimos 10 annos, porém, a exportação desses generos diminuiu, tendo sido de 102:998\$740 a média annual de 1892-1893 e de 169:359\$180 a de 1887-1891.

O café occupa o quinto logar, accusando augmento durante os ultimos 10 annos. Em 1887 apenas 2.875 libras, no valor de 799\$710, foram embarcadas, enquanto em 1893 a exportação foi de 131.343 libras, no valor de 45:865\$290. A maior quantidade exportada foi em 1895, a saber: 183.680 libras, no valor de 63:187\$440. A média annual da exportação durante 1892-1896 subiu a 90.886 libras, contra 27.220 libras durante 1887-1891.

Como a cultura do café está sendo ainda alli desenvolvida, é possivel que a exportação desse genero para os Estados Unidos continue a augmentar.

O algodão é outro producto digno de nota, mas cuja exportação varia. Resumindo as estatisticas dos ultimos 10 annos, vê-se que em 1891, 1895 e 1896, mais de 200.000 libras foram exportadas annualmente para os Estados Unidos, enquanto em 1888, 1893 e 1894 não houve exportação. Nos outros annos a exportação variou de 454 libras, em 1890, a 162.371, em 1887.

Entre os varios productos de agricultura exportados dos Estados Unidos para Sandwich, a farinha de trigo é o mais importante, prefazendo 50 % da exportação total. Durante 1887-1891 a média annual do valor dos embarques desse genero foi de 1.097:455\$260, e, não obstante a baixa dos preços, os algarismos mostram que de 1892-1896 o valor exportado foi de 991:481\$190. Os outros productos de exportação dos Estados Unidos, discriminados segundo a quantidade, são: banha de porco, presunto, toucinho, carnes preparadas, mulas, cavallos, porcos, manteiga, queijo, leite, vegetaes, feno, assucar refinado, fructas em conserva, ferro, aço, madeira, algodão, couro, tabaco e seus preparados.

O valor em moeda nacional foi feito ao cambio de 27.

Saude e fraternidade.—A S. Ex. o Sr. General Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro das Relações Exteriores.—Antonio Fontoura Xavier.

Mappa N. 1.—Movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral nos Estados Unidos da America, no 2º trimestre de 1897

## ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado em moeda americana	Valor importado em moeda nacional
Brazileiras .....	1	834	17		
Estrangeiras .....	94	124.728	2.316	\$ 14.221.450	26.025:253\$000
Total .....	95	125.562	2.333	\$ 14.221.450	26.025:253\$000

## SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em moeda americana	Valor exportado em moeda nacional
Brazileiras .....	1	834	17	\$ 20.909	38:263\$470
Estrangeiras .....	64	67.212	1.388	\$ 3.022.536	5.531:240\$880
Total .....	65	68.046	1.405	\$ 3.043.445	5.569:504\$350

Mappa n. 2— Preço corrente e quantidade dos gêneros exportados dos Estados Unidos da America para o Brazil no segundo trimestre de 1897

GÊNEROS	QUANTIDADE EXPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Alcatrão.....	1.482	Barricas	Não ha	6 1/2 a 7 1/2 cent <sup>as</sup> .	6 5/8 a 7 centavos	6 a 6 1/2 centavos
Arames.....	43.839	Carreteis				
Armas de fogo.....	121	Caixas				
Banha de porco.....	4.586.925	Libras				
Barbante.....	3.922	Carreteis				
Benzina.....	202	Galões				
Bichas da China.....	16.001	Caixas				
Biscoutos.....	1.201	»				
Breu.....	13.898	Barricas				
Brinquedos.....	124	Caixas				
Cabos.....	224	Rolos				
Carne de porco.....	52.801	Libras				
Carros e pertenças.....	724	Caixas				
».....	121	Numero				
».....	302	Peças				
».....	58	Rodas				
».....	129	Volumes				
Carvuchos.....	701	Caixas				
Cartão de madeira.....	3.250	Toncladas				
Cêra.....	62.001	Libras				
Cerveja.....	220	Barris				
».....	503	Caixas				
Cevada.....	29	Fardos				
Chá.....	802	Libras				
Chapéos.....	411	Caixas				
Charutos e cigarros.....	64.002	Numero				
».....	238	Pacotes				
Conservas.....	205	Barris				
».....	2.004	Caixas				
Cutelaria.....	201	»				
Drogas e remedios.....	254	Barricas				
».....	3.010	Caixas				
».....	834	Volumes				
Espoletas.....	129	Caixas				
Estopa.....	302	Barricas				
».....	103	Fardos				
Farello.....	4.901	Saccas				
Farinha de trigo.....	152.673	Barricas				
Fazendas.....	457	Caixas				
».....	201	Volumes				
Fermento.....	59	Barricas				
Ferragens.....	4.420	»				
».....	6.002	Caixas				
».....	1.304	Volumes				
Fructas.....	193	Barricas				
».....	120	Caixas				
».....	15	Saccos				
».....	3	Volumes				
Gazolina.....	101	Caixas				
».....	783	Galões				
Gordura.....	73.824	Libras				
Instrumentos agricolas.....	401	Caixas				
».....	204	Peças				
».....	830	Volumes				
».....	93	Caixas				
».....	15	Volumes				
Jóias.....	453	Caixas				
Kerozene.....	6.183.850	Galões				
Lampeões e pertenças.....	483	Barricas				
».....	1.040	Caixas				
».....	101	Volumes				
Leite condensado.....	27	Caixas				
Locomotivas.....	9	Numero				
Machinas de costura e pertenças.....	3.010	Caixas				
».....	154	Volumes				
».....	103	Caixas				
».....	407	»				
».....	38	Peças				
».....	2.091	Volumes				
Madeira de construcção.....	12.734.000	Pés				
Maizena.....	5.043	Caixas				

GENEROS	QUANTIDADE EXPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Manteiga.....	204	Caixas				
»	93.402	Libras				
Manufacturados de algodão.....	2.041	Caixas				
»	834	Fardos				
»	101	Caixas				
»	67	»				
»	41	Fardos				
Manufacturados de folha de Flandres.....	1.222	Caixas				
»	401	Fardos				
»	27	Caixas				
»	810	Barricas				
»	57	Caixas				
Milho.....	91	Barricas				
»	224	Saccas				
Mobilia.....	2.091	Caixas				
»	4	Volumes				
Naphta.....	6.001	Galões		14 1/2 centavos	14 1/2 centavos	14 1/2 centavos
Objectos de dentista.....	102	Caixas				
»	11	Volumes				
»	201	Barricas				
»	947	Caixas				
»	701	Carreteis				
»	401	Peças				
»	349	Volumes				
»	424	Caixas				
»	134	Volumes				
»	201	Barricas				
»	743	Caixas				
»	304	Peças				
»	5.834	Volumes				
Oleados.....	701	Caixas				
Oleo animal.....	604	Galões				
» de banha de porco.....	23.191	»		47 cent*. a 50 cent*. 25 3/4 cent*. a 33 centavos por galão	44 cent*. a 46 cent*. 26 cent*. a 31 1/2 centavos por galão	42 cent*. a 44 cent*. 25 1/4 cent*. a 31 centavos por galão
» caroço de algodão.....	3.202	Barris				
» machina.....	16.034	Galões				
» de costura.....	401	Caixas				
» lubrificante.....	5.587	Barris				
» mineral.....	344	Caixas				
» vegetal.....	741	Galões				
Papel e manufacturados.....	111	Barricas				
»	9.041	Caixas				
»	703	Fardos				
»	202	Volumes				
Peixe.....	9.543	Barricas				
Perfumes.....	911	Caixas				
Polvilho.....	701	»				
Presunto.....	1.700	Libras				
»	841	Numero				
Queijo.....	312	Libras				
Relogios e pertencas.....	2.049	Caixas				
»	66	Volumes				
Sabão.....	2.111	Caixas				
Seda e manufacturados.....	308	»				
Tecidos de algodão.....	1.111	Barricas				
»	944	Caixas				
»	811	Fardos				
»	24.596	Galões		33 centavos	31 cent*. a 32 1/2 centavos	30 1/2 centavos
Tijolos.....	20.911	Numero				
Tintas de oleo.....	66	Barris				
Toucinho.....	17.825	Barricas		5 cent*. a 6 1/2 por £	5 1/2 cent*. a 6 cent*. por £	5 cent*. a 5 1/2 cent*. por £
»	2.067	Caixas				
Vegetaes.....	111	Barricas				
»	312	Saccos				
»	201	Volumes				
Velas.....	1.112	Caixas				
»	811	Volumes				
Velocipedes.....	112	Caixas				
Verniz.....	4.101	Galões				
Whisky.....	81	Caixas				

Mappa n. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos Estados da America, durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	PREÇOS		
				Abril	Mai o	Junho
Algodão.....	65.790	Libras	15 % e 20 % ad valorem 40% idem	17 3/10 centavos	17 1/10 centavos	17 3/10 centavos
Assucar.....	17.618.169	»	»	2 1/10 idem	2 1/10 »	2 1/10 »
Borracha.....	4.092.299	»	Livres	50 2/10 idem	52 7/10 »	52 8/10 »
Cacão.....	262.735	»	»	»	»	»
Café.....	134.472.424	»	»	10 9/10 idem	9 8/10 »	9 8/10 »
Courinhos.....	936.871	»	»	»	»	»
Pelles.....	1.414.753	»	»	»	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Nova-York, aos 3 de agosto de 1897.—Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Mappa n. 4—Cotação do cambio e fretamento das embarcações nos portos do Consulado Geral nos Estados Unidos da America, correspondente ao 2º trimestre de 1897

CAMBIO			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
» Londres.....	\$ 4.87 3/4	\$ 4.87 3/4	\$ 4.87

PREÇOS DOS FRETAMENTOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>Vapores:</b>			
Bahia.....	6 1/2 cents. a 25 cents.t	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Ceará.....	15 » a 25 »		
Manãos.....	» a 30 «		
Maranhão.....	15 » a 25 »		
Pará.....	12 1/2 » a 25 »		
Pernambuco.....	6 1/2 » a 25 »		
Rio de Janeiro.....	7 » a 30 »		
Santos.....	7 » a 30 »		
<b>Navios á vela:</b>			
Antonina.....	12 1/2 » a 15 »	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Bahia.....	6 1/2 » a 12 »		
Desterro.....	12 1/2 » a 15 »		
Pará.....	5 » a 7 1/2 »		
Pelotas.....	15 » a 17 1/2 »		
Pernambuco.....	6 » a 12 1/2 »		
Porto Alegre.....	15 » a 17 1/2 »		
Rio de Janeiro.....	9 1/2 » a 16 »		
Rio Grande do Sul.....	15 » a 17 1/2 »		
Santos.....	9 1/2 » a 16 »		

Consulado Geral do Brazil em Nova York, 3 de agosto de 1897.—Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

### TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda:

Officio do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 259, de 1 do corrente, pagamento de 240\$, folha dos serventes, no mez fundo.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 28 de setembro ultimo, pagamento de 511\$400 ao chefe da comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, relativo ao mez de agosto ultimo;

De 29, idem de 514\$20, de fornecimentos feitos ao Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia, no corrente exercicio;

De 2 do corrente, idem de 33:195\$, proveniente de 127 cavallos, que forneceu para remonta dos corpos de cavallaria da guarnição da Capital Federal, no corrente exercicio.

### INTENDENCIA MUNICIPAL

#### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de outubro de 1897

Manoel Pereira Guimarães.—Passe-se certidão.

Narciso Joaquim Canario, Luiza Ferreira Caldas Teixeira, José Machado Borges Junior e Antonio Vieira Arêas Junior.—Passe-se numeração.

Joaquim José de Souza (2).—Deferido. Thereza Magdalena Deslandes.—Aterre o terreno como manda a lei.

Jose Alves Ferreira de Faria.—Franqueio predio ao Sr. engenheiro do districto.

Luiz da Silva Castro e Ricardo Tatti.—Compareçam para explicações.

Angelo de Souza Leitão.—Deferido, nos termos do parecer.

H. S. Pagani, Eduardo Alberto Guedes, Joaquim de Souza Torres, José Felipe dos Santos Reis, Justino da Motta de Azevedo e Manoel Martins de Oliveira.—Passe-se alvará.

2ª SECÇÃO

Despachos do director: Joaquim da Costa Babo e Tito Raphael.—Passe-se alvará.

Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.—Apresente prospecto de reconstrucção.

Anacleto Monteiro da Silva.— Retire as sobrelojas condemadas pela hygiene, para ser attendido.

—Antonio Mendes dos Reis.—Apresente prospecto de accordo com a lei de 17 de julho.

Augusto de Queiroz.— Nada consta na directoria de obras em relação á pretensão do supplicante que, caso entrou com esse documento na secção, deve ter em seu poder o recibo competente.

Prefeitura do Districto Federal—Directoria de Instrução Publica—Secção de expediente —N. 394—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897.

Sr. director geral de Fazeuda Municipal—Convindo a esta directoria apurar com exactidão as sommas já despendidas e as que se virão a despendir durante o anno lectivo com as jubilações concedidas até esta data, rogo-vos dignéis expedir as necessarias ordens afim de que me sejam prestadas taes informações. Para facilitá-las, submetto á critica de vossa repartição a seguinte tabella onde estão especificadamente declarados o nome de todos os professores jubilados, o motivo da jubilação e a quantia que cada um deve receber até 31 de dezembro, com excepção apenas da professora Lydia Paula de Moraes, jubilada por invalidez, cujos vencimentos de inactividade não foram ainda marcados.

NOMES	DATA DA JUBILAÇÃO		Somma a receber até o fim do exercicio
	Dia	Mez	
Candido Baptista Antun s...	3	Junho	4:39\$106
José da Silva Santos	3	»	4:093\$977
Domingos José Lisboa	7	»	3:943\$992
Thereza de Alcântara Camara...	7	»	3:853\$308
Anna Alexandrina Vasconcellos Medina	7	»	3:654\$000
José Theodoro Burlamaque (1).	1	Julho.	4:440\$000
Alelaide de Carvalho Palmer (1)...	1	»	2:180\$000
Luiz Antonio Vieira de Barros Vasconcellos...	23	»	3:59\$386
Augusto de Siqueira Amazonas...	23	»	3:782.070
José Antonio Gonçalves Junior...	31	»	2:500\$000
José Bernardino Fernandes...	31	»	2:776\$665
Eudoxia dos Santos Marques Dias...	31	»	2:566\$665
Maria Benedicta Lacé Brandão...	13	Set...	1:783\$332

(1) Jubilados por invalidez. As notas com que se organizou o quadro supra foram collidas na vossa propria directoria por um dos empregados da minha, espero que façais verificar si houve nellas qualquer engano. Saude e fraternidade.—O director geral, *Medeiros e Albuquerque.*

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 7 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bas-

tos, Miranda Ribeiro e Souza Pitanga; tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto Federal.

**JULGAMENTOS**

*Embargo de nullidade*

N. 1.145—Embargante appellante, Miguel Ciuffo; embargada appellada, a Companhia Geral de Seguros; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Foram recebidos os embargos, para condemnar a Companhia embargada no que se liquidar na execução, contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra, Lima Santos e Dias Lima. Impellido o Sr. desembargador Pitanga. Foi designado o Sr. desembargador Espinola para lavrar o accordão.

N. 1.234 — Embargante appellante, Manoel Pereira Barbosa; embargado appellado, F. Barbosa & irmão; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Foram desprezados os embargos.

*Embargo de declaração*

N. 862—Embargante appellante, Francisco R. Mendes Leitão; embargado appellado, Manoel Francisco Gomes e outros; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Não se tomou conhecimento dos embargos. Impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 7 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

**JULGAMENTOS**

*Aggravo de petição*

N. 393—Aggravante, Antonio Joaquim da Silva Junior; aggravado, José Joaquim Lima Bayão; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento ao aggravo para mandar que a Camara Commercial, reformando o accordão aggravado, receba os embargos e m condemnnação, contra os votos dos Sr. desembargador Espinola, que por ser impedido, o Sr. desembargador Pitanga interveiu no julgamento.

*Appellações civeis*

N. 1.359—1ª appellante, coronel Luiz Ribeiro, 2ª appellante, João José de Bessa; appellado, Dr. Fernando Maria dos Reis; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.381—Appellante, Amelio Bernardo da Silva; appellada, D. Alzira de Assis Rosario; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento á appellação.

*Appellação commercial*

N. 1.322 — Appellante, Companhia Brasileira Torrens; appellada, Companhia Registro Torrens Urbano; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento á appellação, para, reformando o accordão appellado, julgar improcedente a acção. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Aggravos de petição*

N. 395—Aggravantes, os syndicos da falencia de Monteiro Siqueira & Comp.; aggravada, a Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 396 — Aggravantes, Carvalho Vasconcellos & Comp.; aggravado, João José de Carvalho.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 397—Aggravante, Casemiro José Pereira de Menezes; aggravado, o barão de Lucena.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

*Appellação civil*

N. 1.458 — Appellante, Ferreira Souto & Comp.; appellado, Francisco Antonio Gonçalves.

*Appellações commerciaes*

N. 1.457 — Appellante, J. H. Lawndes & Comp; 2ª appellante, Eduardo Natividade de Castro; appellados, a Companhia União Industrial S. Sebastião em liquidação forçada por seus syndicos.—Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.428—Appellante, Antonio Machado da Silveira; appellado, Carl Noellen, successor e membro da firma Noellen & Betlye e outras.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

**PASSAGENS**

*Appellações civeis*

Ns. 1.173 e 1.301.—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.264—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.222 e 1.369.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.379—Ao Sr. desembargador Pitanga.

*Appellações commerciaes*

N. 1.371 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.316, 1.406 e 1.409.—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.311 e 1.320—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.254 e 1.209.—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

**Supremo Tribunal Militar**

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 29 DE SETEMBRO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro marechal Miranda Reis

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Elisario Barbosa, marechales Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Vasques, general de divisão Moura, contra-almirante Guillobel, Drs. Carlos de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Odorico Ferreira de Andrade, Alfredo José Soares e Antonio Francisco da Silva, soldados do 1º regimento, Antonio Ferreira Lima, soldado do 9º regimento, todos de cavallaria, Americo Victorino Alves, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos como incursos no art 1º da primeira de-erção simples, do titulo 4º da Orde-nança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças, estranhando o tribunal, que tendo-se concluido o processo do réo Antonio Francisco da Silva em 22 de maio ultimo e o do réo Alfredo José Soares, em 26 do referido mez, só fossem enviados a este tribunal em agosto ultimo.

Antonio Leonar Guedes, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

Alfredo Marcellino Pimentel, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos e seis mezes de prisão com trabalho, como incursu no gráo medio das penas estabelecidas no art. 117 § 1º, combinado com o art. 119 do Código Penal da Armada.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, gráo minimo das referidas penas, na ausencia de circunstancias aggravantes, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º, independente do art. 119 do mesmo Código, por não ter este applicação no caso vertente.

Arthur Tiburcio de Oliveira, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos pelo crime de primeira deser-

ção simples.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis meses de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do título 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Rodolpho Mascarenhas da Costa, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos pelo crime de segunda deserção.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro annos de igual prisão e castigos referidos no art. 2º da primeira deserção simples do título 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Moura, Guillobel, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que julgaram o accusado réo de segunda deserção simples.

Antonio Ribeiro Barcellos Sobrinho, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condenado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, como incurso no grão medio das penas estabelecidas no art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença.

Leopoldo de Freitas, soldado do 6º batalhão de infantaria, accusado de homicidio em seu camarada.—Foi annullado o processo porquanto, tratando-se de crime em que a pena de 30 annos poderia ser applicada, serviu no dito conselho, como presidente, um capitão e não um official superior.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho: Astolpho de Oliveira Cardoso, alferes, accusado de pecculato, embargado da sentença que o condemnou a 28 mezes de prisão.—O tribunal despresou os embargos e mandou subsistir a sentença embargada, por ser conforme o direito e a prova dos autos.

João Thomaz de Aquino Ferréira Lima, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da segunda deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º do referido titulo e *Ordenança*; contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Moura, Guillobel, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que consideraram o accusado réo de segunda deserção simples.

Thomaz Ferreira da Silva, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da segunda deserção simples, do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e *Ordenança*; contra os votos dos Srs. ministros Neiva, Moura, Guillobel, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro: Manoel da Silva Rosa, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de infracção da disciplina. Abolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um mez de prisão com trabalho, como incurso no art. 167 do *Codigo Penal da Armada*, grão minimo, visto concorrer a circumstancia atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo codigo; contra os votos dos Srs. ministros Vasquez, Souza Carvalho e Seve Navarro, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Alfredo Augusto Ribeiro e Carlos Francisco de Faria, machinistas de 4ª classe, 2ºs tenentes, accusados de avarias nas machinas do encouraçado *Riachuelo*.—Converteu-se o julgamento em diligencia para juntarem-se aos autos as certidões de assentamentos dos accusados.

Manoel Francisco Antonio das Chagas, marinheiro nacional, accusado de primeira deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho,

grão minimo, do art. 117, § 4º, do *Codigo Penal da Armada*.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que se juntem as certidões de assentamentos do accusado.

Antonio Maximiano Bispo, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de primeira deserção simples.—Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

## BENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De 1º de outubro de 1897	1 338:0133 48
De 1º de julho de 1897	331:61236 4

De 1º de outubro de 1897	1 770:257810
De 1º de julho de 1897	2.321:6097400

### RECORRENDORIA

De 1º de outubro de 1897	274:4143733
De 1º de julho de 1897	2 1427911

Em igual periodo de 1896	297:573774
	228:557301

### REVENHA DE BENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 7 de outubro de 1897	55:8813 6
De 1 a 7 de outubro de 1897	333:337 59

### RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 7 de outubro de 1897	83 9333943
Idem do dia 1 a 7 de outubro de 1897	370 933193
Em igual periodo de 1896	321 7427931

## NOTICIARIO

**O Sr. Presidente da Republica**—No dia do seu anniversario natalicio, S. Ex. recebeu as seguintes felicitações:

Exm. amigo Sr. Dr. Prudente de Moraes—No dia de hoje, vosso anniversario natalicio, os abaixo assignados, auxiliares immediatos de vosso Governo, apresentam-vos neste modesto documento cordiaes cumprimentos, acompanhados do sincero desejo de que muitos e muitos dias, como este, se repitam, para satisfação da familia e amigos e para o bem da Patria, a que já tendes prestado tão assignalados serviços.

Com todo o respeito, amizade e alta consideração.—*Amaro Cavalcanti*.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira*.—*Manoel José Alves Barbosa*.—*Bernardino de Campos*.—*João Thomaz de Cantuarina*.

PETROPOLIS, 4—Urgentissimo—Le Ministre de France prie Son Excellence Monsieur le Président de la République d'agrèer, à l'occasion de son anniversaire, l'hommage de ses félicitations les plus respectueuses.—*Pichon*.

PETROPOLIS, 4—Tengo la alta honra de felicitar al Illustre Mandatario del Brasil en el aniversario de su natalicio.—*Juime Fr. ire*, Encarregado de Negocios da Bolivia.

S. PAULO, 4—Cumprimentos affectuosos e votos sinceros pela sua felicidade.—*Campos Salles*.

PETROPOLIS, 4—Apresento a V. Ex. os meus cordiaes cumprimentos pelo dia de hoje, fazendo votos pela prosperidade de V. Ex. como cidadão e primeiro magistrado da Republica.—*Mauricio de Abreu*.

BAHIA, 4—Congratulo-me com V. Ex. no dia de hoje e saud. V. Ex. cordialmente.—*Luiz Vianna*.

MACEIÓ, 4—Felicito e apresento meus sinceros cumprimentos pelo dia de hoje, anniversario natalicio de V. Ex.. Cordiaes saudações.—*Dr. Manoel Duarte*.

FORTALZA, 4—Meus respeitosos cumprimentos a V. Ex. pelo seu feliz anniversario e sinceros votos pela reproducção desta data por dilatados annos. Saudações.—*Nogueira Accioly*.

BELÉM, 4—Aceitae minhas respeitosas saudações.—*Paes de Carvalho*.

S. Ex. foi tambem cumprimentado, quer pessoalmente quer por telegrammas ou cartas, pelos:

### Senadores:

Gonçalves Chaves.  
Joaquim Cruz.  
Rodrigues Alves.  
Coelho e Campos.  
Virgilio Damasio.  
Almeida Birreto.  
Benedieto Leite.  
Porciuncula.  
Severino Vieira.  
Joaquim Sarmento.  
Leopoldo de Bulhões.  
Pires Ferreira.  
Rosa e Silva.  
Gonçalves Ferreira.  
Justo Chermont.  
Generoso Ponce.  
Bernardo de Mendonça.  
Gomes de Castro.  
Henrique Coutinho.  
Moraes Barros.

### Deputados:

Arthur Rios.  
Fernando Prestes.  
Nogueira Junior.  
Felistello Freire.  
Rodrigues Lima.  
Paula Mayrink.  
Trindade Meira Henriques.  
Silva Mariz.  
Adalberto Guimarães.  
Aristides Milton.  
Wergue de Abreu.  
Amphilophio de Carvalho.  
José J. Saaba.  
Francisco Sodré.  
J. Dantas Filho.  
Vaz de Mello.  
Lamounier Godofredo.  
Urbano de Gouvêa.  
Belisario de Souza.  
Herculano Bandeira.  
Julio de Mello.  
Cesario de Freitas.  
Cincinato Braga.  
Torres Portugal.  
Adolpho Gordo.  
Ermilio Coutinho.  
Cornelio da Fonseca.  
Miguel Pernambuco.  
Juvencio de Aguiar.  
Barros Franco Junior.  
Joaquim Bernardes Dias.  
Francisco Veiga.  
Careccolo de Azevelo.  
Pedro Chermont.  
Paranhos Montenegro.  
Rubião Junior.  
Helvecio Monte.  
Luiz Domingues.  
Costa Junior.  
Xavier do Valle.

### Ministros do Supremo Tribunal Federal:

Dr. João Pedro Belfort Vieira.  
Dr. André Cavalcanti de Albuquerque.  
Barão de Pereira Franco.  
Dr. Adolpho Augusto Olyntho.  
Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e sua Exma. senhora.  
Dr. Lucio de Mendonça.  
Juiz seccional interino, Dr. Candido Chaves.  
Procurador seccional, Leite Pindahiba.

### Desembargadores:

Antonio Joaquim Rodrigues.  
José Cesario de Miranda Ribeiro.  
Cassiano Candido Tavares Bastos.  
Antonio Ferreira de Souza Pitanga.  
Honorio Teixeira Coimbra.  
Antonio Gonçalves de Carvalho.  
João Galvão da Costa Franca.

Juizes do Tribunal Civil e Criminal:  
 Dr. Edmundo Muniz Barreto.  
 Dr. Ataulpho Napolos de Paiva.  
 Dr. Celso Aprigio Guimarães.  
 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.  
 Segundo promotor publico, Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.  
 Pretor, Dr. Moreira da Silva.  
 Consul dos Paizes Baixos, Commendador Frederico Palm.  
 Chefe de policia, Dr. Edwiges de Queiroz.  
 Delegados:  
 Dr. Vicente Neiva.  
 Dr. Monteiro de Barros Lima.  
 Carlos Leite Ribeiro.  
 Coronel Travassos, commandante, e officialidade da brigada policial desta Capital.  
 Coronel Carneiro da Fontoura.  
 Dr. Thomaz Coelho.  
 Dr. Moraes e Brito.  
 Dr. Rego Barros.  
 Dr. Sebastião Côrtes.  
 Dr. Cunha Cruz.  
 Dr. Paulo de Lacerda.

Marchaes:

Conrado de Niemeyer.  
 Bernardo Vasques.

Generaes:

Teixeira Junior.  
 Roberto Ferreira.  
 João Antonio de Avila.  
 Marinho da Silva.  
 João Severiano da Fonseca.  
 Alexandre M. Bayma.  
 José Pereira da Graça Couto.  
 Luiz Carlos Pimentel.  
 Manoel Joaquim Guedes.

Almirantes:

Elisario Barbosa.  
 Ivinhema.  
 Julio de Noronha.  
 José Candido Guillobol.  
 Marques Guimarães.  
 Manoel Lopes da Cruz.

Coroneis:

Hermes da Fonseca.  
 Manoel P. de Oliveira Valladão.  
 Bento Gonçalves.  
 Bellarmino de Mendonça e sua Exma. familia.  
 Rodrigues de Salles.  
 João Neiva.  
 Celestino de Castro.  
 Antonio Carlos Piragibo.  
 Capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição.  
 Tenente-coronel Percilio Fonseca.

Capitães de fragata:

Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.  
 José Egidio Garcez Palha.  
 Commandante, major e officiaes do corpo de infantaria de marinha.  
 Commandante, immediato e officiaes do cruzador *Primeiro de Março*.  
 Major Dr. Jayme Benevolo.

Capitães tenentes:

Dr. Arthur Indio do Brazil.  
 José Borges Leitão.

Capitães:

Gabriel Salgado dos Santos.  
 José Joaquim Firmino.  
 Melchior Carneiro de Mendonça.  
 1º tenente Francisco Marques da Rocha.  
 Tenente Brazilio de Amorim Bezerra.  
 Guarda-marinha Garcez Palha.

*Jornal do Commercio.*  
*Gazeta de Noticias.*  
*Gazeta da Tarde.*  
*Cidade do Rio Noticia.*  
*Opinião Publica,* de Pelotas.  
*Republica,* de Porto Alegre.  
*Diario de Noticias,* de Belem.  
 Antonio Pereira Leitão.  
 João Baptista Lopes.  
 José do Patrocínio.  
 M. J. de Oliveira Rocha.

A. Alvares de Azevedo Sobrinho.  
 Dr. Gastão Bousquet.  
 J. de Castro Vianna.  
 S. Toto Nicosia.  
 Manoel Guimarães.  
 Oscar Rosas.  
 Carlos Parlagreco.  
 A. Maceio Camargo.  
 João Ribeiro da Silva.  
 Alfredo Costa.  
 Marechal Almeida Barreto e Deputado Trindade Henriques, em nome dos Deputados seus amigos da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.

Deputados à referida Assembléa Legislativa:

José Fernandes.  
 Gustavo Pinho.  
 Ignacio Evaristo.  
 José Bezerra.  
 Paula Cavalcanti.  
 Claudino Freire.  
 Camara Municipal de Piracicaba.  
 Camara Municipal de Jundiaby.  
 Presidente da Camara Municipal de Nithe-roy.

Praça do Commercio do Estado do Pará, por seu presidente José Marques Braga e secretario João Moreira da Costa.

Partido Federalista de Santa Catharina, por sua commissão executiva: Candido Melchades, Ricar'lo Barbosa, Prado Ramos, Silva Ramos, Salles Brazil, Fernando Caldeira, Henrique Tavares e Bernisson Junior.

Directorio governista de Inhauma, por sua commissão executiva:

Maia Maciel, presidente.  
 Major Souza Caldas.  
 Fiuzza da Cunha.  
 Nabor Rego.  
 Baptista da Costa.

Empregados do Museu Nacional, por seu director Dr. João Baptista de Lacerda.

Empregados da Alfandega do Estado do Pará, por seu inspector Leandro Campos:  
 Dr. Peixoto Gom'ide, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Carlos Miranda, vice-governador do Estado do Ceará.

Dr. Joaquim Duarte Murтинho.  
 Dr. Alberto Torres.  
 Dr. Carlos de Carvalho.  
 Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.  
 Dr. Affonso Penna.

Exma. Sra. D. Anna Ribeiro Moreira.  
 Dr. Octavio Mendes e sua Exma. senhora.  
 Dr. Paulo de Moraes Barros e sua Exma. senhora.

Dr. Antonio de Moraes Barros e sua Exma. senhora.  
 Hermann Burchard e sua Exma. senhora.  
 Dr. José M. de Moraes Barros e sua Exma. senhora.

Dr. Ubaldino do Amaral.  
 Dr. José Hygino Duarte Pereira.  
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.  
 Dr. Gil Diniz Goulart.  
 Dr. Candido Barata Ribeiro.  
 Dr. Manoel Martins Torres.  
 Dr. Antonio Coelho Rodrigues.  
 Dr. Homero Baptista.

Dr. J. A. de Cerqueira Cesar.  
 Dr. Duarte de Az vedo.  
 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.  
 Dr. José Augusto Vieira.  
 Justo de Azambuja Rangel.  
 Coronel José Maximo de Magalhães.  
 Davilland A. De Lisle.  
 M. Edward Herdmann.

Dr. José Augusto de Freitas.  
 Dr. Manoel Francisco Corrêa.  
 Dr. Manoel Alves de Araujo.  
 Dr. Rodrigo Octavio de Langaard Menezes.  
 Dr. João Felipe Pereira.  
 Dr. Albino de Alvarenga.  
 Dr. Rocha Faria.  
 Dr. João Joaquim Pizarro.

Dr. Francisco de Castro.  
 Dr. José de Souza da Silveira.  
 Dr. Joaquim de Oliveira Machado.  
 Dr. Aeyadino Vicente de Magalhães.  
 Dr. Sylvio Ferreira Rangel.  
 Dr. Magalhães Castro Sobrinho.

Dr. João Köpke.  
 Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.  
 Dr. Francisco Manoel das Chagas.  
 Dr. Thomaz W. da Gama Cockrano.  
 Dr. Ismael da Rocha.  
 Dr. Brazil Silvado.  
 Dr. Ennes de Souza.  
 Dr. Miguel de Teive e Argollo.  
 Dr. Manoel Maria de Carvalho.  
 Dr. Aarão Reis.  
 Dr. Pedro Teixeira Soares.  
 Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello.  
 Dr. Joaquim José de Sequeira.  
 Barão de Werneck.  
 Dr. Abreu Lima.  
 Jeronymo de Queiroz.  
 Tenente-coronel Benevenuto de Magalhães.  
 Dr. Pelmo Guedes.  
 Alvaro Manhães S. Delgado.  
 D. F. A. de Toledo Palhares.  
 Dr. Felix Gaspar, chefe de segurança do Estado da Bahia.  
 Dr. Antonio Clemente de Moraes.  
 Dr. Leopoldo de Freitas.  
 Dr. Raphael Marques Cantinho.  
 Conde de Leopoldina.  
 Dr. Lassance Cunha.  
 Dr. Emilio Emiliano Gomes.  
 Barão de Alencar.  
 Dr. Homem de Mello.  
 Dr. Uchôa Cavalcanti.  
 Dr. Milcidades de Azevedo Pedra.  
 Dr. Joaquim Francisco Barros Barreto.  
 Dr. Carlos Silveira Martins.  
 Dr. Herculano Inglez de Souza.  
 Dr. Floresta de Miranda.  
 Dr. João Lara.  
 Dr. Henrique José Alvares da Fonseca.  
 Dr. Serra Belfort.  
 Dr. J. M. de Souza Gonzaga.  
 Dr. Victorio da Costa.  
 Feliciano José Neves Gonzaga.  
 Dr. Antonio de Salles Berfort Vieira.  
 Dr. C. J. de Araujo Pinheiro.  
 José Maria da Silva Portilho.  
 Manoel Kosciusko Pereira da Silva.  
 Dr. Luiz Cruls.  
 Conego Cesar Antonio Megale.  
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.  
 Dr. Constantino J. Gonçalves.  
 Barão de Rimes.  
 Dr. Sá Brito.  
 Dr. João S. da Fonseca Hermes.  
 Dr. Claudino de Mello.  
 Dr. Paulino Franco de Carvalho.  
 Dr. Alves Barbosa.  
 Dr. Manoel Lavrador.  
 Dr. Francisco Teixeira de S. Alves.  
 Dr. Feliciano B. Baptista Pereira.  
 Dr. Custodio Carlos Fontes.  
 Dr. Gustavo de Suckow.  
 Dr. Adherbal de Carvalho.  
 Dr. Cockratt de Sá.  
 Campos Porto.  
 João Serzedello Corrêa.  
 Paulo Alves, intendente municipal de Jundiaby.  
 Jorge de Moraes Barros.  
 Alvaro de Almeida Franco.  
 C. I. Montenegro.  
 Dr. A. C. Alcoforado.  
 Nestor Victor dos Santos.  
 F. M. Pedreira Ferreira.  
 Manoel Lavrador Filho.  
 Pedro Brnabucci.  
 Anibal Teixeira de Carvalho.  
 Antonio Luiz Caetano da Silva.  
 Carlos A. C. de Mattos.  
 Ernesto de Siqueira.  
 Manoel Pessoa de Mello.  
 Antonio Alves Vianna.  
 Alcibiades Neves.  
 Major Luiz de Cerqueira Braga.  
 Major Turbano Soares Louzada.  
 Major João Baptista Pereira Salgado.  
 Major José Corrêa de Mattos.  
 Major João Paulo da Costa.  
 Capitão Esteves, delegaço de policia de Santissimo.  
 Giovanni Scolari.  
 Guimarães Passos.  
 Paulo de Lacerda (de S. Paulo.)  
 Vicente de Avellar.  
 Gustavo de Alvarenga.

Bemvindo Meira.  
Guilherme Cardoso.  
Antonio Xavier.  
José David Teixeira.  
Agenor Placido Ribeiro.  
M. de Britto.  
Joaquim Ferreira da Costa e Silva.  
Ignacio José Xavier Vianna.

**Successos da Bahia**—Por motivo do auspicioso facto da occupação definitiva do arraial de Canudos, o Sr. Presidente da Republica recebeu felicitações quer pessoalmente, quer por cartas, dos Srs.:

D. Francisco Rosas, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Perú.

## Senadores:

Rosa e Silva.  
Moraes Barros.  
Gonçalves Ferreira.  
Joaquim Cruz.  
Coelho e Campos,  
Porciuncula.  
Joaquim Paranaguá.  
Severino Vieira.  
Rosa Junior.  
Generoso Ponce.

## Deputados:

Arthur Rios.  
Belisario de Souza.  
Miguel Pernambuco.  
Jayme Villas Boas.  
Tolentino dos Santos.  
Ignacio Tosta.  
Manoel Caetano.  
João Dantas Filho.  
Adalberto Guimarães.  
Aristides Milton.  
Eugenio Tourinho.  
Paranhos Montenegro.  
Adolpho Gordo.  
Arochellas Galvão.  
Eduardo Ramos.  
Ermirio Coutinho.  
José Joaquim Seabra.  
Telles de Menezes.  
Julio de Mello Filho.  
Pereira do Lyra.  
Juvencio de Aguiar.  
Angelo Neto.  
Marcos de Araujo.  
Lamounier Godofredo.  
Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti.  
Vice-almirante Arthur Jacoquay.  
Marechal Conrado de Niemeyer.

## Generaes:

José Antonio d'Avila e seu estado-maior.  
José Pereira da Graça Junior.  
Dr. Alexandre M. Bayma.  
Luiz Carlos Pimentel.

## Coroneis:

Bellarmino de Menlonca.  
Antonio Piragibe.  
Silvestre Travassos, commandante, e officialidade da brigada policial.  
Dr. Telles de Menezes.  
João Neiva.  
Celestino de Castro  
Cidade do Rio.  
Jornal do Commercio.  
Gazeta de Noticias.  
Gazeta da Tarde.  
Antonio Pereira Leitão.  
José do Patrocínio.  
A. Alvares de Azevedo Sobrinho.  
Castro Vianna.  
Olavo Bilac.  
Carlos Parlagreco.  
Pedro Rabello.  
Macedo Camargo.  
Dr. Furquim Werneck, Prefeito do Districto Federal.

Intendentes, J. F. Lobo Junior, Quirino de Araujo e Eugenio de Carvalho, representando o Conselho Municipal do Districto Federal.

Drs. José Virissimo, Urbano Burlamaqui e Paulo Tavares, director, vice-director e secretario do Externato do Gymnasio Nacional.  
Dr. José de Souza da Silveira, director do Internato do Gymnasio Nacional.

Dr. Alberto Torres.  
Dr. A. Coelho Rodrigues.  
Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.  
Justo de Azambuja Rangel.  
Dr. Candido Barata Ribeiro.  
Dr. José Augusto de Freitas.  
Dr. Francisco Manoel das Chagas.  
Dr. Thomaz Cockrane.  
Dr. Brazil Silvado.  
Dr. Cupertino do Amaral.  
Dr. Lazaro Tourinho.  
Dr. A. C. Aleforado.  
Dr. Adherbal de Carvalho.  
José Maria da Silva Portilho.  
Miguel Fernandes de Barros.  
João Fernandes de Barros.  
Tenente-coronel Benevenuto de Magalhães.  
Capitão-tenente José Borges Leitão.  
Primeiro tenente João Francisco Reis Junior.  
Aristides Santos.  
Jacintho Paes Pedro da Silva.

—

S. Ex. recebeu igualmente os telegramas seguintes:

PETROPOLIS, 7 — Congratulo-me com a Patria Brasileira e com V. Ex., seu primeiro magistrado, pelo glorioso feito de nosso exercito que com a tomada de Canudos, ultimo baluarte de bandidos fanaticos, por termo a luta dos sertões da Bahia, restabelecendo alli a ordem e a paz. A victoria que festejamos é a mais digna e eloquente homenagem a memoria dos soldados e patriotas que como herões morreram defendendo a Republica. — *Muricio de Abreu*, presidente do Estado.

S. PAULO, 6 — Congratulações pela victoria das armas legaes. Povo paulista festejando feliz acontecimento aclama V. Ex. e a Republica. — *Campos Salles*.

S. PAULO, 6 — Felicito pela victoria. Cordias saudações. — *Peixoto Gomide*, vice-presidente do Estado.

PORTO ALEGRE, 7 — Na pessoa de V. Ex., felicito a Nação pela victoria definitiva e completa das armas republicanas nos sertões da Bahia contra os inimigos de suas instituições, creditos, ordem, paz e progresso, lamentando ainda uma vez as sensiveis perdas de tantos bravos e distinctos servidores da Patria e benemeritos do valoroso exercito brasileiro. Os assignalados serviços por V. Ex. prestados á Patria pela sã, escrupulosa e justa direcção que lhe tem imprimido, são padrões de glorias que o povo brasileiro já mais os poderá esquecer e a historia em tempo os registrará desvanecidamente. Saudações. — *J. F. Poggi de Figueiredo*, juiz seccional.

VICTORIA, 6 — Muitas felicitações pela victoria das forças legaes sobre Canudos. — *Candido Chaves*, juiz seccional.

NITHEROY, 6 — Cordias saudações tomada de Canudos. Viva a Republica! — *Redacção do Fluminense*.

PETROPOLIS, 7 — Cumprimenta a V. Ex. pela victoria de Canudos. — Contra-almirante *Guillobel*.

PORTO ALEGRE, 7 — Felicitações a V. Ex., exercito, pela victoriosa tomada de Canudos, que ainda mais robustecerá o Governo e Republica. — *A Republica*.

VICTORIA, 7 — Apraz-me scientificar a V. Ex. ter o Congresso vota-lo hoje unanimemente moção congratulatoria com o digno chefe da Nação pela brilhante victoria das armas republicanas em Canudos. — *Augusto Calmon*, presidente do Congresso.

CENTRAL, 6 — Felicito muito cordialmente a V. Ex. pela victoria obtida pelas forças em operações em Canudos. — *João Felipe*.

ANTONINA, 7 — Felicito a V. Ex. pelo triumpho do glorioso exercito nacional, que virá trazer ao Brazil a paz da que tanto precisa para entrar na longa via do progresso. — *Antonio Macedo*, prefeito municipal.

VICTORIA, 7 — O Governo Municipal, interpretando os sentimentos da população desta cidade, tem a honra de felicitar o Governo de V. Ex. pela brilhante victoria alcançada pelo valoroso exercito nacional contra os fanaticos, e sediciosos que nos sertões da Bahia perturbaram a paz e a prosperidade da Republica. — *Cleto Franco*, presidente. — *Argem Monjardim*. — *Domingos Bento Netto*. — *José Ferreira Dias*.

NITHEROY, 7 — A força publica do Estado do Rio de Janeiro, possuindo do mais justo contentamento, saúda respectosamente a V. Ex. pela victoria completa das forças legaes contra a horda de fanaticos que se acastelaram em Canudos. — *Coronel Carneiro da Fontoura*, com mandante geral do regimento. — *Tenente-coronel, Innocencio Fabricio*, commandante do 2º batalhão. — *Tenente-coronel, José Pessoa*, commandante do 1º batalhão.

Ouro Preto, 7 — Minhas felicitações a V. Ex. ao Governo e ao exercito brasileiro pela victoria de Canudos. Saudações. — *Chefe de policia, Aureliano Magalhães*.

S. JOÃO D'EL-REY, 7 — A Camara Municipal de S. João d'El-Rey felicita V. Ex. pela victoria definitiva das forças legaes na Bahia. Parabens. — *Dr. Paulo Teixeira*, presidente.

PORTO ALEGRE, 7 — A victoria de Canudos fortalece e honra o Governo. Felicitações. — *Homero Baptista*.

S. PAULO, 7 — Fizestes a pacificação do sul e acabastes com os inimigos do norte; bem mereceis dos patriotas brasileiros. Saudações. — *Dr. Domingos Jaguaribe*.

S. PAULO, 7 — Saúdo Republica consubstanciada no patriótico governo de S. Ex. pela victoria de Canudos. — *Dr. José Valois de Castro*.

CURITIBA, 6 — Partido republicano democrata congratula-se com V. Ex., nação e exercito pelo restabelecimento da lei no Estado da Bahia. — *Commissão executiva: Cardoso unior*. — *Generoso Marques*. — *Silveira da Mota*. — *Conrado Ericher*. — *Emygdio Westphal*. — *David Carneiro*.

**Congratulações** — O Sr. gener Graça Junior, commandante superior da guarda nacional desta Capital, acompanhado do Sr. coronel Fonseca e Silva, chefe do estado-maior, foi hontem, em seu nome e no da mesma milicia, saudar ao Exm. Sr. Presidente da Republica e aos Exms. Srs. Ministro da Justica e da Guerra, pelo triumpho alcançado pelo exercito brasileiro em Canudos.

**Pagadoria do Tesouro**. — Pagam-se hoje as seguintes férias:

Aluguel dos predios do Tribunal Civil e Criminal, salarios dos serventes do Supremo Tribunal Federal e continuação do pagamento do material.

**Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo** — Durante o mez de setembro foi esta bibliotheca frequentada por 1.787 leitores, que consultaram 903 jornaes e revistas e 642 obras, sendo: jurisprudencia, 432; ciencias e artes, 84; bellas lettras, 74; historia e geographia, 92. Em portuguez, 419; em francez, 246; em italiano, 8 e em latim, 9.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Victoria*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Espagne*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Carolina*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o

interior até a 1 1/2. ditos com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Sarmento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itatiaya*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditos com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Santos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditos com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cuvier*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Etona*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaituba*, para Paranaçu, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditos com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ioparica*, para Bahia, Lisboa, Hamburgo e Copenhagen, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Tupy*, para Macáu, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditos com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Grecian Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9, objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida a Manoel de Jesus Costa, Barra do Pirahy, a comparecer na 4ª secção desta repartição a fim de prestar esclarecimentos; bem como para o mesmo fim o remetente de uma carta para Pedro Siqueira Queiroz, 8 Cité d'Hauteville, Pariz, a comparecer na 5ª secção, e o do objecto registrado sob o n. 284.598 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 6ª secção.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 6 de outubro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.87	19.5	75.	SSE 2.8	Nublado.
10 m.	764.58	19.2	53.0	SSW 7.1	Encoberto.
1 t.	761.90	19.1	64.0	SSE 3.3	Idem.
4 t.	763.60	19.2	54.0	SE 6.6	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, enegresco 31.0; platado 34.0.  
 Temperatura maxima. 20.5.  
 Temperatura minima. 16.6.  
 Evaporação em 24 hs. 3.7.  
 Chuva em 24 horas 3m/4.86.  
 — E no 7:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	768.30	17.2	73.0	NE. 1.3	Encoberto.
10 m.	768.51	20.0	47.0	N. 4.0	Idem.
1 t.	767.05	18.5	60.0	SSE 7.6	Idem.
4 t.	766.13	18.4	60.0	SSE 11.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, enegresco 41.0; platado 28.5.  
 Temperatura maxima. 22.0.  
 Temperatura minima. 16.6.  
 Evaporação em 24 horas. 3.8.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Conceição, de S. João Baptista, e Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadoura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	725	130	555
Entraram	33	40	73
Sahiram	26	35	61
Falleceram	5	5	10
Existem	727	320	557

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 330 consultantes, para os quaes se aviaram 457 receitas.  
 Fizeram-se 17 extracções de dentes

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações civel n. 943, appellantes Souza Ribeiro & Irmão; appellado Dr. Olympio Marques da Silva, inventariante e testamenteiro do finado Francisco José Fernandes de Mendonça; n. 1.335, appellante a Fazenda Municipal; appellado José Maria Pereira da Silva; n. 1.391, appellante D. Rosa Netto Paes; appellado o Dr. Thomaz de Aguiar e Castro, terão lugar no dia 10 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de outubro de 1897. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

**CONCURSO**

Por ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta por espaço de quatro mezes, a contar da presente data, a inscripção para o concurso da cadeira de stereotomia, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

**Programma**

**Habilitações para concurso**

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica prévia, que seja eliminatória para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quaes forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considera-la como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira de accordo com o respectivo programma de ensino.

**Provas do concurso**

- As provas do concurso serão as seguintes:
- 1.ª Dissertação impressa.
  - 2.ª Prova escripta.
  - 3.ª Proleção.
  - 4.ª Prova graphica.

**Dissertação impressa**

Esta dissertação versará sobre materias da 4ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

**Prova escripta**

Constará de um estudo critico feito em seis horas sobre applicações das materias da 4ª secção, acompanhado dos desenhos a mão livre, necessarios para esclarecimento do ponto que for tirado a sorte dos vinte apresentados pela commissão do concurso.

**Proleção**

O candidato fará uma proleção tendo por assumpto o ponto, que tirar a sorte de vinte que serão apresentadas pela commissão examinadora sobre as materias da 4ª secção.

**Prova graphica**

Sessão estabelecidos seis problemas relativos a stereotomia.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

Principiara ás 9 horas da manhã e acabará ás 5 horas da tarde. Durante este tempo ficarão incomunicaveis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 9 de julho de 1897.— O secretario, *Noredino Cintra*.

**Guarda Nacional**

**ORDEM DO DIA N. 116**

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, em 7 de outubro de 1897.

Cessa o fragor dos combates, e, no meio das vivas alegrias dos heroicos soldados brasileiros, ouvem-se ao longe o toque de alvorada e o troar compassado da artilharia, saudando a bandeira gloriosa da Patria, hasteada por entre as ruinas da terrivel cidadella.

Os ecos das solidões, dispartidos pelas doces harmonias do hymno nacional, trazem-nos ainda os ultimos sussurros da victoria alcançada pelas forças legaes sobre os ferozes defensores de Canudos.

Está finalmente em poder dos cruzados da civilização o baluarte do fanatismo!

Annunciando a milicia civica sob meu commando essa faustoso acontecimento, congratulo-me por tão justo motivo com a Patria Brasileira, com o Governo da Nação e com os nossos valentes e denodados camaradas do exercito.

Honra e gloria aos intrepidos expedicionarios que sobreviveram a essa luta tremenda, supportando com abnegação e heroismo tão prolongada e trabalhosa campanha!

Honra e gloria á memoria dos que deixaram a vida naquelles inhospitos serções, cumprindo o sagrado dever de soldado e de brasileiro! — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

**Quinta da Boa-Vista**

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, durante o prazo de 60 dias, contando da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, ás 2 horas; sendo as condições do arrendamento as que se seguem:

- 1.ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;
- 2.ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no logar dos que serão demolidos;
- 3.ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluido em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;
- 4.ª, as paredes exteriores dos predios construidos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;
- 5.ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;
- 6.ª, submeterá á approvação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios, que tiver de construir;
- 7.ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;
- 8.ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitadas os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento mínimo;

9ª, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as bemfeitorias realizadas pelo arrendatario, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10ª, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor minimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11ª, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehenda todos, os preços minimos serão os determinados na relação annexa;

12ª, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatario na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dous annos não estiverem os concertos concluidos;

13ª, o prazo para construcção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dous annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatario, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construidos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dous annos;

14ª, o arrendatario não poderá modificar o traçado das ruas indicadas na planta que se acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15ª, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thezouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16ª, o arrendatario de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embarçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolve ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatario se deduzirá a quantia correspondente a renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa deducção a avaliação dos terrenos e bemfeitorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897.— O director-interino, A. P. Cardoso de Menezes e Souza.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 66

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 9 de outubro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

M&C: 1 caixa n. 1, contendo 36 kilos, peso bruto nos envoltorios, deapparehos e mais pertences do uso domestico, de chrystofe prateado; 4 kilos, peso liquido do appareho de louca n. 6, vinda de Nova-York no vapor inglez Coleridge, entrado em 15 de outubro de 1895.

Lote n. 2

GAR: 1 barria, contendo pimenta em conserva, pesando brut 203 kilos, vinda de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregada em 26 de outubro de 1895.

Lote n. 3

Letreiro: 3 caixas ns. 11/13, contendo cartazes-annuncios collados em papelão, pesando 390 kilos, vindas de Nova-York no vapor inglez Creole-Prince, descarregadas em 4 de janeiro de 1896.

Lote n. 4

PTC-RSD: 30 engradados ns. 4.090/128, contendo agua mineral, pesando liquido 1.314 kilos, vindos do Havre no vapor frances Ville de Monte idéo, descarregados em 1 de fevereiro de 1896.

Lote n. 5

GPC: 1 caixa n. 521, contendo 8 duzias de leques de papel com varetas de madeira tosca, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Cocaina: 2 caixas ns. 1.281 e 1.271, contendo vinho medicinal, pesando 38 kilos, vindas de Marselha no vapor francez Aquitaine, descarregadas em 18 de março de 1896.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 7

CML: 1 caixa n. 655, com 20.000 grammas de flores artificiaes em ramos, vinda de Bremen no vapor allemão Wariburg, descarregada em 28 de março de 1896.

Lote n. 8

Idem: 1 caixa com 10.000 grammas de flores artificiaes, em ramos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

FSA: 3 barricas ns. 3.590 a 3.592, com côres de anilina, pesando liquido 156 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão Strasburgo, descarregadas em 3 de março de 1896.

Lote n. 10

O&C: 2 barricas, contendo garrafas de vidro esverdeado, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 10 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez Oropesa, descarregadas em 28 de janeiro de 1896.

Lote n. 11

SBS: 1 decimo do vinho não especificado n. 737, vindo de Buenos-Aires no vapor francez Espagne, descarregado em 24 de setembro de 1895.

Lote n. 12

R: 5 caixas ns. 6/10, contendo impressos de mais de uma cor, pesando liquido 166 kilos; oleo de fígado de bacalhão, em vidros ordinarios, pesando 32 kilos, vindas de Nova-York no vapor inglez Indian-Prince, descarregadas em 17 de julho de 1895.

Relação dos predios da Quinta da Boa Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUAS	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	CUSTO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8.000\$000.
2	> .....	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	> .....	26.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	294\$000	tem de ser demolidos.
5	> .....	14.....	277\$500	1:500\$000.
6	> .....	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	> .....	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1:800\$000.
8	> .....	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	927\$000	6:000\$000.
		33.....	75\$000	tem de ser demolido.
9	Quinta.....	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,	868\$562	tem de ser demolidos.
		24, 26, e 28.....	242\$375	2:500\$000.
10	> .....	30.....	404\$500	2:000\$000.
11	> .....	30 A.....		
12	> .....	13, 15, 17, 19, 21, 23,		
		25, 27, 29, 31, 33, 35,	1:569\$750	tem de ser demolidos.
		37, 39, 41, 43 e 45.		
13	Sexta.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	3:463\$750	30.000\$000.
		18, 20 e 22.....	384\$500	1:600\$000.
14	> .....	24.....	371\$750	1:600\$000.
15	> .....	28.....		
16	Setima.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
		18, 20, 22 e 24.....		
17	Oitava.....	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
18	> .....	3.....	816\$000	2:000\$000.
19	> .....	2.....	1:323\$000	5:500\$000.
20	> .....	4.....	2:061\$375	1:500\$000.
21	Sant'Anna.....	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16		
		18, 20, 22, 24, 26, 28		
		30, 32, 34, 36, 38, 40,	4:105\$875	34:500\$000.
		42, 44, 46, 48, 50, 52		
		e 54.....		
22	> .....	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,		
		17, 19, 21, 23, 25, 27,		
		29, 31, 33, 35, 37, 39,	2:869\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
		41, 43, 45, 47, 49, 51,		
		53, 55, 57 e 59.....		
23	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
24	Duque de Saxe..	38.....	2:231\$250	8:150\$000.
25	Duque de Saxe..	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:24\$ e o de n. 7 demolido.
	Parque.....	7.....		
26	S. Christovão...	223.....	355\$000	9:500\$000.
		225.....	7:5\$000	14:600\$000.

**Lote n. 13**

Idem: 2 pranchões ns. 11 e 12, proprios para marcenaria, pesando bruto 96 kilos, vindos da mesma procedencia, e descarga.

**Lote n. 14**

MP—M: 10 barricas, contendo parafina composta em massa, pesando 79 kilos.

Idem: 8 latas de ferro, contendo a mesma mercadoria, pesando 1.030 kilos; tudo vindo de Liverpool no vapor inglez *Orcina*, descarregado em 31 de setembro de 1895.

**Lote n. 15**

CP: 1 encapado com vinho, pesando liquido real 100 kilos, vindo de Genova no vapor italiano *Arno*, descarregado em 16 de maio de 1896.

**Lote n. 16**

MP: 9 caixas ns. 1 a 9, contendo livros com capa de papelão, pesando bruto 2.040 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 17**

M—48—C: 1 caixa n. 5, contendo peças de madeira, soltas, para mesa, pesando 100 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 2 de março de 1895.

**ARMAZEM N. 9**

**Lote n. 18**

AVH: 1 caixa n. 1.205, contendo 9 kilos de licor medicinal, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentino*, descarregada em 9 de outubro de 1895.

**Lote n. 19**

Adel & Comp.: 1 caixa n. 13, contendo 3 kilos de obras não classificadas, de folha de Flandres, pintada, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 22 de outubro de 1895.

**Lote n. 20**

MS&C: N. 6.221: Rendas de algodão, não especificadas, pesando bruto, excluidas somente 100 caixas de papelão, 51 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, descarregadas em 5 de setembro de 1896.

**Lote n. 21**

JABSC—LD: N 1: Fechaduras de ferro, de uma só volta, pesando bruto com os envoltorios 56 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregadas em 26 de setembro de 1896.

**Lote n. 22**

AVM: 2 caixas ns. 201 e 202, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 68 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 23**

G—652—G: 1 caixa n. 14.169, contendo photographias não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 21 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 24**

RSC: 1 caixa n. 7.687, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto com os envoltorios 55 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 25**

RSC: 2 caixas ns. 7.691 e 7.692, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto com os envoltorios 127 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 26**

MV—235: 1 caixa n. 3, contendo balanças com mola, com socco de ferro de uma só concha, pesando liquido 62 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 27**

BSC: 3 caixas ns. 7.688, 7.689 e 7.600, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto com os en-

voltorios 136 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 28**

AG: 1 caixa n. 6.273, contendo tinteiros e pes. s para papel de vidro n. 2, branco, pesando liquido 48 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 29**

MBMC: 2 barris ns. 13.063 e 13.064, contendo ammonia liquido, pesando bruto 232 kilos, taxa de 10 %, 26 kilos e liquido legal 209 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

**ARMAZEM N. 11**

**Lote n. 30**

CC—VUC: 1 fardo n. 2.133, contendo couro preparado, cor natural, pesando 51 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregado em 8 de janeiro de 1896.

**Lote n. 31**

26—NS: 5 barricas ns. 14/12 e 16/17, contendo aguas mineraes em garrafas, pesando liquido 190 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 14 e 18, contendo solução medicinal, pesando liquido 180 kilos, vindas no vapor inglez *Herschel*, entrado em 4 de janeiro de 1897. (Depositadas no armazem n. 3).

**Lote n. 32**

G—578—C: 2 caixas ns. 10.419/20, contendo 784 kilos de obras impressas de mair de uma cor, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Gaybo*, descarregadas em 21 de janeiro de 1896. (Depositadas no armazem n. 15).

**Lote n. 33**

CAC: 6 caixas ns. 32/7, contendo 480 kilos de chloridrato de anilina, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregadas em 27 de março de 1896. (Depositadas no armazem n. 15).

**Lote n. 34**

CMMF: 3 caixas ns. 1.553/4, 1.553/5 e 1.553/6, contendo impressos de mais de uma cor, pesando 600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1896. (Depositadas no armazem n. 12).

**Lote n. 35**

SS: n. 6.882, 4 leques de pennas com varetas de madeira; tres duzias e 11 leques com varetas de madeira ordinaria, forrados de seda; sete leques com varetas de tecidos de algodão; bijouteria de cobre, pesando bruto 4 kilos e 890 grammas; facas de pontas com cabos de madeira ordinaria, para xarquear, pesando bruto 2 kilos; amostras sem valor, pesando bruto 47 kilos, vindos de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregados em 25 de fevereiro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 189.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

**Intendencia da Guerra**

**PROPOSTAS**

O conselho de compra desta repartição recebe propostas, no dia 8 de outubro do corrente anno, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

- 2.720 metros de flanela garance.
- 3.920 ditos de dita azul ferrete.
- 575 ditos de dita branca.
- 16 ditos de dita encarnada.
- 10.874 metros de algodão branco encorpado, para barracas.
- 7.742.<sup>m6</sup> de algodão morim para camisas.
- 3.922 metros de dito branco liso encorpado, para ceroulas.
- 2.200 de algodão branco liso encorpado enfeitado, para lençoes.
- 117.<sup>m60</sup> de dito mescla.
- 10.800 metros de brim escuro trançado.
- 142.<sup>m30</sup> de dito branco de linho trançado.
- 432 metros de brim da Russia.

- 22.925.<sup>m40</sup> de metim trançado de côres, excluidas as côres branca e preta.
- 320 metros de baetilha branca enfeitada.
- 110 metros de linho branco para lençoes.
- 737 metros de aniagem para entretela.
- 420 pares de luvas de algodão, de diversos tamanhos.
- 292 lençoes de algodão, de côres.
- 328 pares de meias de algodão sem costura, de ns. 9 a 10.
- 5.000 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo.

Não se aceitam prazos além de 30 de dezembro.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Intendencia da Guerra, 6 de outubro de 1897.—*Arlindo de Sousa*, 1º official, servindo de secretario.

**Escola de Sargnetos**

O conselho economico desta escola recebe no dia 18 do corrente propostas para o fornecimento de generos alimenticios durante o corrente trimestre.

Os candidatos ao fornecimento devem dirigir-se á secretaria da escola, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a fim de receberem informações detalhadas sobre o assumpto.

Quartel no Realengo, 7 de outubro de 1897.—*Isidoro Figueiredo*, tenente secretario.

**Directoria Geral dos Telegraphos**

**EDITAL DE CONCURRENCIA**

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 10 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinados a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

- Os objectos são os seguintes:
- Um caminho de quatro rodas,
- Tres animaes para o mesmo.
- Duas garnições de arreios.
- Duas rodas de sobrolante.
- Um balancim de sota.
- Dous pares de freios.
- Um macaco.
- Uma lanterna nova.
- Duas ditas velhas.
- Capital Federal, 1 de outubro de 1897 — *Henrique Augusto to Kingston*, engenheiro-chefe do districto (e)

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS PARA O RAMAL DE SERRARIA**

De ordem da directoria se faz publico que, de amanhã em diante, até ulterior deliberação, ficará suspenso o recebimento de mercadorias para o ramal de Serraria, na Estrada de Ferro Leopoldina.

Estrada Central, 6 de outubro de 1897.—*Aguilar Moreira*, sub-director do trafego. (e)

**Directoria de Fazenda Municipal**

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Inspectoria do serviço de isolamento e desinfecção, guardas urbanos e suburbanos.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 8 de outubro de 1897.—O 2º escriptorario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De convocação de credores da firma Alfredo, Farias & Comp. para se reunirem na sala dos despachos deste juizo; á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente mez, ás 10 1/2 horas da manhã, para deliberarem sobre a concordata preventiva junta aos autos da mesma firma

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faça saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata preventiva da firma Alfredo, Farias & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Alfredo Gomes da Silva, socio gerente solidario e unico actual responsavel da firma Alfredo Farias & Comp. fundado no art. 130 do decreto n. 917, de 1890, que tambem permite concordata preventiva processada, a requerimento das partes, nos termos do art. 55, citado decreto n. 917, pela a V. Ex. se digne designar o juiz desta M. Camara que nomeie a comissão de syndicança, na fórma e para os fins dos arts. 109 e 110 do citado decreto n. 917. O supplicante cumprindo o disposto no § 1º do citado art. 130 do referido decreto n. 917, instrue a presente na fórma do art. 103 do mesmo decreto: a) com seus livros; b) balanço do activo e passivo; c) conta demonstrativa de lucros e perdas; d) relação nominal dos credores; e) proposta de concordata. Nos expostos termos, com o apontado e mais documentos juntos para os fins requeridos. Pele deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—Alfredo Gomes da Silva. Com duas certidões além das peças instructivas sob ns. 14 e 41 (estava sellado). Despacho—Ao Dr. Barreto Dantas. Rio, 30 de junho de 1897.—Salvador Moniz. Despacho—D. A. á conclusão. Rio, 30 de junho de 1897.—Barreto Dantas. Distribuição—D. a Penna, em 30 de junho de 1897. O distribuidor, J. Conceição. Autuada a petição e mais documentos na mesma data e em cartorio depositados os livros devidamente encerrados e subindo os autos á conclusão, foi nomeado a comissão de syndicança, para os fins do art. 109, a qual definitivamente constituída e tendo procedido ás diligencias necessarias e apresentou afinal seu parecer e exame de livros, o que junto aos autos, e requereu o impetrante que aos documentos exhibidos mais se juntasse o do teor seguinte, por elle obtido na constancia das diligencias dos syndicos, de credores cujos credits representam mais de 3/4 do seu passivo. Declaração dos credores concordantes—Nós, abaixo assignados, credores de Alfredo, Farias & Comp. seientes da proposta de concordata preventiva na Camara Commercial, apresentada por Alfredo Gomes da Silva, socio solidario gerente e actual responsavel da referida firma, aceitamos por nossa parte a dita proposta de pagamento de trinta por cento (30%) em moeda corrente, por saldo de nossos credits, effectuado dentro do prazo maximo de sessenta dias, conforme a dita proposta em juizo na citada Camara Commercial. Nestes termos e para que em juizo proceda e tenha valor como si presentes fossemos a qualquer reunião que se effectue, mandamos escrever a presente declaração que assignamos. Rio, 8 de julho de 1897. Aceitamos.—Augusto Vaz & C.—Joaquim Duarte de Oliveira.—José de Castro Machado.—A. Bonniard & C.—Dannecker Caroli & C.—P. p. Hasenclever & C., Carlos Grevi.—Santos Carneiro.—Teixeira Costa & C., successores de Machado Reis & C.—Augusto Leuba & C.—Victor Uslaender & C.—P. n. Ornestein & C.; D. S. Lacombe.—Vianna Romano & C., como successores de Fonseca & C.—Wellisch Irmão & C.—Vieira Cunha & C.—P. p. Oscar Corrêa, Manoel José da Fonseca Santos.—Julio Cesar, Areias & C.

—José de Andrade.—Reconhecimentos: Reconheço as firmas de V. Uslaender & C. e de D. S. Lacombe. Rio, 11 de setembro de 1897. — Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. — Reconheço a assignatura de Santos Carneiro. Rio, 11 de setembro de 1897. — Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — Affonso Herculano da Costa Brito. Reconheço verdadeiras as firmas retro de A. Bonniard & C., Dannecker, Caroli & C., Teixeira Costa & C., Augusto Leuba, Vianna Romano & C., Manoel José da Fonseca Santos, Julio Cesar, Areias & C. e José de Andrade, estas quatro ultimas. Rio, 6 de setembro de 1897. Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — Pedro Evangelista de Castro. Reconheço verdadeiras as firmas de Augusto Vaz & C., Joaquim Duarte de Oliveira, José de Castro Machado, Carlos Grevi, Wellisch Irmão & C. e Vieira da Cunha & C. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1897. Em testemunho da verdade, via-se o signal publico. — Evaristo Valle de Barros. (estava sellado.) Com o que propriamente referente ao processo iniciado e paga a taxa judiciaria subindo os autos conclusos baixaram com o despacho do teor seguinte: Proceda-se á convocação dos credores, nos termos do art. 55 do decreto n. 917, de 1890 (art. 130 do mesmo decreto). Rio, 25 de setembro de 1897. — Barreto Dantas. Em virtude de cujo despacho se passou o presente edital com o teor do qual e para o fim de resolver-se sobre a referida concordata, ora apoiada pelos signatarios da citada declaração, são convocados os credores da firma Alfredo, Farias & C., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 14 do corrente mez, ás 10 1/2 horas, advertindo-se que na especie tem logar o disposto no art. 38, § 2º e seguintes e § 1º do art. 45, cit. decreto n. 917, e, finalmente, que, como adherentes á maioria apurada para a formação dos 3/4 serão considerados os que não comparecerem ou se fizerem representar pelos meios em direitos permittidos. E para constar, se passou este e mais dous de igual ter para serem publicados e affixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará á competent certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de outubro de 1897. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc.:

Faça saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 13 de outubro proximo futuro, ao-meio dia, em audiencia especial de praça deste juizo, á rua Goyaz n. 270, os bens abaixo mencionados pertencentes a Domingos Alves de Oliveira e sua mulher, e que foram penhorados por Antonio Gonçalves Alho, no executivo hypothecario que este lhes move sendo a venda feita com o abatimento de 20 % da avaliação, na fórma da lei, por ser esta a terceira praça, a saber: um terreno á rua Francisca Meyer, sem numero, no Engenho de Dentro, com 11 metros de frente sobre igual numero de metros de fundos e 7m,30 de comprimento, cercado á esquerda por muro de tijolos em todo o comprimento, á direita por cerca virada e pelos fundos por cerca de arame, existindo um poço de agua para lavagem; uma casa, ainda em construcção, no centro do terreno, medindo de frente 5m,20, tendo de comprimento 7m,25; em seguida um puxado com 4 metros de comprimento sobre 2m,25 de largura; é meio assobradada á casa, tem tres janellas de frente e porta de entrada do lado esquerdo, com portas de madeira, dividida em duas salas e dous quartos e mais uma janella ao lado; a construcção é de tijolos e pequeno alicerce

de pedra com madeiramento de pinho, assoalhada e não forrada e coberta de telhas francezas, não estando ainda emboçada. Existem varias arvores fructíferas e verduras, tudo avaliado na quantia de 4:100\$, mas a praça e venda é feita na razão do valor de 3:280\$, deduzidos os 20 % na fórma da lei. E para constar mandei passar o presente edital de praça e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria em Inhaúma, Capital Federal, aos 30 de setembro de 1897. — E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Provas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 13/32	7 25 64
Sobre Paris.....	11287	122:0
Sobre Hamburgo.....	13590	13503
Sobre Italia.....	—	11232
Sobre Nova-York.....	—	6' 639
Soberanos.....	32\$189	—
Ouro nacional, moeda de 20\$	71\$800	—

DIARIO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 50\$.....	485\$000
Ditas gerais de 1:000\$ de 5 %.....	986\$000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1º 95. 1º 91.....	905\$100
Bancos	
Banco Constructor do Brasil .....	8\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	23\$500
Dita Ferro Carril de S. Christovão....	154\$000
Debenturas	
Deb. da Estrada de Ferro Leopoldina de 50, 3 1/2 %.....	16: \$000
Capital Federal, 7 de outubro de 1897. — C syndico, Thomas Rabello.	—

AVISO

O corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do juiz da 8ª Pretoria, venderá em Boisa, ao dia 13 do corrente, os seguintes titulos: 12 debenturas da Companhia E. de F. Leopoldina de 20: \$300.

- 14 84/100 acções idem, idem, idem.
- 22 debenturas idem idem, de 100\$000.
- 99/100 ditos idem idem.
- 3/100 ditos idem idem.
- 225 acções do Banco Inicial de Melhoramentos.
- 40 ditos idem Metropolit. no.
- 125 ditos da Empresa de Melhoramentos no Brazil.
- 50 ditos da Comp. Geral de E. de F. no Brazil.
- Capital Federal, 4 de outubro de 1897.— Thomas Rabello, syndico.

A contar de hoje são admittidas á cotação official na Bolsa as acções da Sociedade Anonyma Fabrica S. João. O seu capital é de 1.200:000\$, dividido em 3.000 acções nominativas, do valor nominal de duas mil réis cada uma e integradas.

Na secretaria desta ficam archivados o fac similis de titulo provisório distribuido aos accionistas e demais documentos.

Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos, em 7 de outubro de outubro de 1897.— O syndico, Thomas Rabello.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

- Londres, 7 de outubro de 1897, ás 12 horas 10 p. m.
- Taxa do Banco de Inglaterra 2 %.
- Taxa de desconto no Mercado 2 1/2 %.
- Cheques sobre Paris 25.17 1/2.
- Apólices externas de 1879, 71 %.
- Ditas externas de 1883, 63 %.
- Ditas externas de 1889, 63 1/4 %.
- Ditas externas de 1895, 70 1/2 %.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Hypothecario do Brazil**

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar, da carteira de credito popular.....	1.000:000\$000
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000
	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:	
Fundos publicos.....	5:113\$370
Accões e debentures de bancos e companhias.....	75:450\$100
Moveis e utensilios.....	29:753\$070
Contas correntes garantidas.....	161:017\$075
Emprestimos garantidos.....	3:006\$800
Letras descontadas.....	184:599\$020
Ditas a receber.....	242:173\$066
Valores depositados.....	851:049\$580
Cauções.....	5:000\$000
Posse e bnfefitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	65:708\$460
Succursal de penhores, c/ de liquidação.....	107:257\$988
Diversas contas.....	403:641\$750
	2.133:770\$779
	10.931:453\$282
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil:	
Carteira hypothecaria:	
Hypothecas ruraes.....	1.614:855\$090
Ditas industriaes.....	370:337\$260
Ditas urbanas.....	175:659\$510
Contractos de penhor agricola.....	274:742\$959
Auxilios á lavoura.....	449:955\$282
Letras descontadas.....	63:936\$800
Ditas a receber.....	40:929\$700
Ditas hypothecarias em carteira.....	1.295:700\$000
Valores hypothecados.....	5.699:646\$500
Acquisições.....	2.533:335\$465
Diversas contas.....	1.436:201\$386
	13.865:299\$743
Credito real:	
Hypothecas ruraes.....	795:773\$710
Ditas industriaes.....	548:137\$410
Ditas urbanas.....	44:197\$350
Valores hypothecados.....	2.559:182\$720
Diversas contas.....	192:156\$930
	4.139:448\$470
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Pelo activo a liquidar.....	9.273:594\$888
Valores hypothecados.....	21.047:939\$400
	30.321:534\$288
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo activo a liquidar.....	6.243:555\$937
Valores hypothecados.....	11.681:999\$350
	17.925:555\$287
Caixa.....	769:618\$801
	84.135:680\$800

Passivo	
Capital:	
Da carteira de credito popular...	2.000:000\$000
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000
	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	121:273\$457
Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	75:310\$418
Carteira de credito popular:	
Thesouro Nacional, conta amortizavel por prestações annuaes..	6.510:019\$132
Contas correntes de movimento...	1.262:532\$536
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394
Letras a premio.....	4:377\$400
Caixa Economica.....	143:673\$300
Cauccionados.....	5:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Penhores mercantis.....	673:999\$780
Depositos por conta de terceiros..	142:052\$800
Diversas contas.....	93:533\$144
	8.903:252\$486
Carteira hypothecaria:	
Thesouro Nacional:	
Conta amortizavel com 20% das amortizações dos mutuarios. 20.413:052\$894	
Idem idem com 50% idem...	453:585\$320
	20.866:638\$214
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	22:181\$493
Garantias de hypothecas.....	5.609:646\$500
Diversas contas.....	1.608:691\$789
	28.107:157\$996
Credito real:	
Letras hypothecarias emittidas..	1.253:400\$000
Garantias de hypothecas.....	2.559:182\$720
Letras hypothecarias sorteadas..	42:303\$000
Diversas contas.....	284:565\$750
	4.139:448\$470
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	1.317:468\$570
Garantias de hypothecas.....	21.047:939\$400
	22.365:407\$970
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	719:760\$653
Garantias de hypothecas.....	11.681:999\$350
	12.401:760\$003
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	22:070\$000
	84.135:680\$800

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897. — Justo de Asambuja Kangel, presidente. — A. Tavares da Costa, chefe da contabilidade.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora**

Convido os Srs accionistas da Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na proxima quarta-feira, 13 do corrente, ao meio dia, na rua do Ouvidor n. 118, 1º andar, para tomarem conhecimento de uma proposta, cuja approvação importa na alteração dos estatutos.

As accões ao portador deverão ser depositadas para os devidos effeitos, na séde da companhia, com 48 horas de antecedencia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1897. — Souza Lage, presidente.

**Companhia Loterias do Estado de Sergipe**

Os Srs. accionistas são convocados para a reunião da assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 5 de novembro, á 1 hora da tarde no salão da Companhia Internacional de Industria e Commercio, afim de discutirem e approvarem o balanço e as contas e elegerem nova directoria e conselho fiscal, depois do que terá lugar a assembléa geral extraordinaria para tratar-se de reforma dos estatutos e de outros assumptos de interesses sociaes.

Os Srs. accionistas devem depositar, tres dias antes da reunião, as suas accões para que possam tomar parte na assembléa e á sua disposição se acham no escriptorio da companhia todos os documentos e informações na forma da lei.

Rio, 4 de outubro de 1897. — O presidente.

**Sociedade Cooperativa Nacional**

*Entradas de capital*

Os Srs. accionistas em atraso são convidados a completar o pagamento das suas accões até o dia 10 de outubro proximo futuro, afim de evitarem as penas constantes dos arts. 33 e 34 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Depois dessa data, a directoria procederá de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1897. — O director-garante, J. M. Martins de Carvalho.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.